

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.302, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a baixa de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, referente à unidade administrativa que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto nos incisos I, V, VI e XIII do art. 102 da Constituição Estadual e o disposto na Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003, e

Considerando as orientações da Instrução Normativa Conjunta RFB/STN nº 1.257, de 8 de março de 2012, para a regularização das inscrições das unidades administrativas ou órgãos públicos da Administração Pública Direta;

Considerando que a IV Diretoria Regional de Saúde do Piauí é unidade administrativa da Secretaria de Estado da Saúde e a mesma mantém duas inscrições no CNPJ;

Considerando as orientações da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina - 3ª R.F. para regularização desta situação;

Considerando o teor do Ofício CGE nº 583/13, de 18 de julho de 2013, da Controladoria-Geral do Estado do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a desnecessidade da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 04.457.763/0001-17 - IV DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, em razão desta unidade gestora manter CNPJ nº 06.553.564/0026-96 como filial da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A solicitação de baixa inscrição no CNPJ da unidade referida deve ser requerida junto a Receita Federal do Brasil - RFB, para atendimento ao disposto no art. 4º da Instrução Normativa Conjunta RFB/STN nº 1.257, de 8 de março de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de AGOSTO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Of. 912



DECRETO Nº 15.303, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a adequações na legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do § 10 do art. 48 e a alínea "b" do inciso I do art. 69 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48.....
§ 10
II - das demais mercadorias, deverá ser observado o prazo de que trata o inciso I do § 5º;
Art. 69.....
I -
b) de saída para depósito fechado ou armazém geral situados neste Estado;
....."

Art. 2º Ficam acrescidos o inciso XLII ao art. 44 e a alínea "c" ao inciso I do art. 247, ambos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 44.....
XLII - às saídas de refeições promovidas por empresas preparadoras de refeições coletivas, não optantes pelo Simples Nacional, usuárias ou não de Emissor de Cupom Fiscal - ECF, a 29,41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento), equivalente à aplicação do multiplicador direto de 5% (cinco por cento), vedada a apropriação de qualquer crédito fiscal, excetuados, em qualquer hipótese: (Conv. ICMS 91/2012)
a) o fornecimento ou a saída de bebidas;
b) os estabelecimentos de bares, restaurantes, lanchonetes e similares, em relação as quais será observado o disposto no inciso XV do art. 56;

Art. 247.....

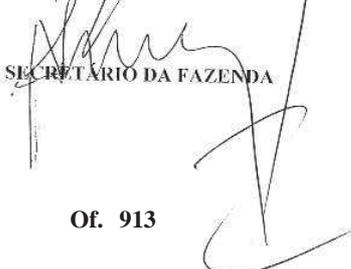


I -
e) do imposto apurado na sistemática do Simples Nacional;
.....

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de AGOSTO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 913



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12.000.547-GS/13, de julho de 2013, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.004867/13-60,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2012, homologado em 23-11-2012, DOE nº 219, cargo efetivo de **Agente de Polícia Civil de 3ª Classe** do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

GRUPO J (Guadalupe/Uruçuí)

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
005	010445	FERNANDO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO	1506920 - PI
006	002321	TAVITO SOARES LIMA	2004444 - PI

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0492/2013-GAB/Reitoria, de 16 de julho de 2013, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, AP.010.1.004648/13-93,

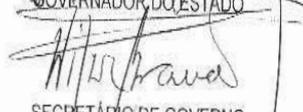


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI - Edital nº II/2011, homologado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 22 de março de 2012.

Insc.	Nome	CPF	Reg.Trab.	Classe - Nível
95	RENATA CARVALHO SAMPAIO	632832633-53	T.1 - 40 h	Assistente - I

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de agosto de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 914

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de agosto de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-1.787/2013-GAB-SEAD, de 21 de junho de 2013, da Secretaria de Administração, e no Ofício nº 12.000-425-GS/13, de 28 de maio de 2013, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.003938/13-89,

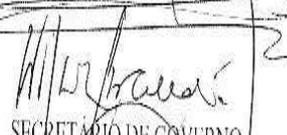
RESOLVE nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência de referida decisão, proferida no Mandado de Segurança nº 2011.0001.002583-3/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para exercerem o cargo efetivo de **Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, os candidatos abaixo relacionados:

Concorrência: GRUPO A			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
027	001877	LUCIVANIA VIDAL RAULINO DE ARAUJO	1.265.830-PI

Concorrência: GRUPO B			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
040	003125	JOÃO RODRIGO DE LUNA E SILVA	4.827.383-PE
041	001305	LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA	6.305.152-PE

2013. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de agosto de


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



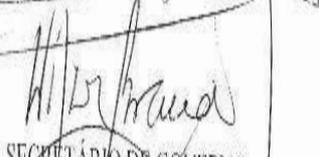
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-356/2013, de 26 de abril de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Judiciais, da Procuradoria Geral do Estado; AP.010.1.002875/13-80,

RESOLVE reintegrar, **sub judice**, por força de decisão judicial, e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação de Reintegração/Manutenção de Posse – Processo nº 0000082-37.2008.8.18.0046, da Juíza de Direito da Comarca de Cocal, **EDSON BARREIROS CAMPOS** e **JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, no cargo de Agente de Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública.

2013. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de agosto de


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.204-809/GD, de 16 de outubro de 2012, e Ofício nº 15.204-522/2013-DG/ADAPI, de 31 de julho de 2013 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2010, homologado em 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Decreto nº 14.867, de 22 de junho de 2012, cargos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, como segue:

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MUNICÍPIO
002730	DIMAS DA COSTA MARQUES FILHO	6109188-PE	SÃO RAIMUNDO NONATO

Cargo: TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MUNICÍPIO
000808	LAÍS LOUZEIRO DA CUNHA	1382968205-BA	CORRENTE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de agosto de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.204-87/2013-DG/ADAPI, de 31 de janeiro de 2013 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2010, homologado em 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Decreto nº 14.867, de 22 de junho de 2012, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, como segue:

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MUNICÍPIO
003740	ITALO RENEU ROSAS DE ALBUQUERQUE	097885747-BA	PARNAGUÁ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de agosto de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.204-518/2013-DG/ADAPI, de 30 de julho de 2013 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, AP.010.1.004933/13-17,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2010, homologado em 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Decreto nº 14.867, de 22 de junho de 2012, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, como segue:

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MUNICÍPIO
001912	GERLAN VIEIRA DE SOUSA	2278222 - PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de agosto de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.204-87/2013-DG/ADAPI, de 31 de janeiro de 2013, e Ofício nº 15.204-520-DG/2013, de 31 de julho de 2013, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, AP.010.1.004932/13-04

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação do candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2010, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, constante do Decreto datado de 11 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 130, de 12 de julho de 2012:

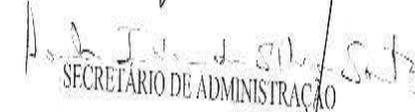
Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MUNICÍPIO
000474	EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA	1721575-DF	PARNAQUÁ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de agosto de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.204-809/GD, de 16 de outubro de 2012, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí,

RESOLVE, tornar **sem efeito**, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a **nomeação** dos candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2010, cargos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, constantes do Decreto datado de 10 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 171, de 11 de setembro de 2012:

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MUNICÍPIO
001945	PEDRO BARBOSA DE BRITO NETO	3137102-PB	CURIMATÁ
000424	FRANCISCO ARICLONES OLINTO	2398087-RN	FRONTEIRAS
001087	CLAUDIA DA SILVA MAGALHÃES	073663213-RJ	SÃO RAIMUNDO NONATO

Cargo: TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MUNICÍPIO
000200	AURIDANIA DE SOUSA CARVALHO	1300605-PI	GILBUÉS
003584	WILSON BARROSO DE CARVALHO	2080432-PI	PICOS
001538	JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA DIAS	1353185-PI	PIRIPIRI
000621	RENATA DA SILVA ASSIS	2463711-PI	SÃO RAIMUNDO NONATO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de agosto de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 072/2012-AC, instaurado por intermédio da Portaria SESAPI/GAB nº 620, de 28 de novembro de 2012, (publicada no Diário Oficial do Estado nº 223, de 29 de novembro de 2012), do Secretário da Saúde,

RESOLVE tomar **sem efeito** a decisão do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, que demitiu o servidor **SÉRGIO DA SILVA PEREIRA**, Médico, matrícula funcional nº 269.523-5, lotado no Hospital Regional Justino Luz, em Picos - PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, considerando que é competência do Governador do Estado aplicar a penalidade de demissão aos servidores, nos termos do art. 162, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Piauí).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de AGOSTO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 067/2012-KM, instaurado por intermédio da Portaria SESAPI/GAB nº. 541, de 06 de novembro de 2012 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 209, de 07 de novembro de 2012), do Secretário da Saúde,

RESOLVE tornar sem efeito a decisão do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, que demitiu o servidor **EDILBERTO SARAIVA LEAL**, ocupante do cargo de Atendente, Matrícula Funcional nº 044.830-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, considerando que é competência do Governador do Estado aplicar a penalidade de demissão aos servidores, nos termos do art. 162, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Piauí).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de AGOSTO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-584/2013, de 15 de julho de 2013, do Procurador Geral do Estado, AP.010.1.004612/13-30,

RESOLVE nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2010.0001.002196-3/Tribunal de Justiça do Piauí, o candidato abaixo relacionado, para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

UNIDADE: HOSPITAL GETULIO VARGAS

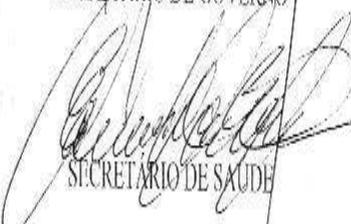
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA BUCO-MAXILAR FACIAL

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
2	BUCGVA	9033920	ANTONIO HENRIQUE BORGES FERRO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de agosto de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

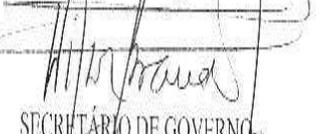
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-571/2013, de 08 de julho de 2013, AP.010.1.004543/13-54, do Procurador Geral do Estado,

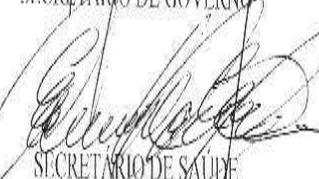
RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2013.0001.000393-7/Tribunal de Justiça do Piauí, o candidato abaixo relacionado, para exercer cargo efetivo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, no Município de Piriapri:

TERRITÓRIO COCAIS - MUNICIPIO SEDE: PIRIPIRI			
FISIOTERAPEUTA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
003	013591	TELMO MACEDO DE ANDRADE	2272847

2013. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de agosto de


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 229/2013-GDG, de 02 de agosto de 2013, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI,

RESOLVE nomear de conformidade com o disposto nos arts. 4º e 5º, do Decreto nº 11.331, de 12 de março de 2004, os membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, abaixo discriminados:

Representante do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PI:
JOSÉ FRANCISCO BENÍCIO DE MACEDO - Membro efetivo

Representante na Área de Trânsito:
MARCOS AURÉLIO ALVES MONTEIRO - Membro efetivo

Representante dos Trabalhadores em Transportes de Passageiros e Cargas:
ANTONIO DA SILVA BARBOSA - Membro efetivo

2013. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de agosto de


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

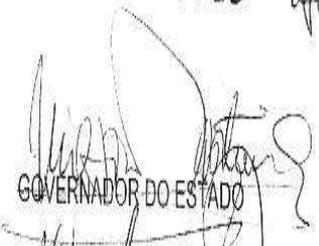


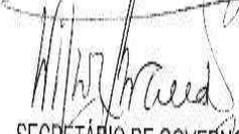
Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 067/2012-KM, instaurado por intermédio da Portaria SESAPI/GAB nº 541, de 06 de novembro de 2012, (publicada no Diário Oficial do Estado nº 209, de 07 de novembro de 2012), do Secretário da Saúde,

RESOLVE demitir o servidor **EDILBERTO SARAIVA LEAL**, ocupante do cargo de Atendente, Matrícula Funcional nº 044.830-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 067/2012-KM
Portaria SESAPI/GAB nº 541/2012

Denunciado: EDILBERTO SARAIVA LEAL, Atendente, Matrícula Funcional nº 044.830-3

Denunciante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria SESAPI/GAB nº 541/2012, de 06 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 209, de 07 de novembro de 2012, do Secretário de Estado da Saúde, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **EDILBERTO SARAIVA LEAL**, ocupante do cargo de Atendente, Matrícula Funcional nº 044.830-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, relacionada ao **ABANDONO DE CARGO**, nos termos do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Regularmente instaurada (fl. 02), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 04/05);
- Juntada aos autos de documentos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde (fls. 09/45);
- Termo de Indiciação (fls. 46/47);
- Citação do indiciado para apresentar Defesa Escrita (fl. 53);
- Defesa escrita do indiciado (fl. 63);
- Relatório Final da Comissão Processante (fl. 65);
- Termo de Encerramento do processo e de encaminhamento à autoridade instauradora (fl. 66).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fl. 65), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

"Diante do exposto, a Comissão entende que restou configurada a intenção de abandonar o cargo por parte do servidor processado, que infringiu os deveres dispostos no art. 137, I, III, X, da LC nº 13/94, e em razão disso merece ser punido com demissão por força do disposto no art. 153, inciso II, combinado com o art. 159, ambos da LC nº 13/94".

O indiciado reside em Brasília-DF há alguns anos (fls. 52, 53, 56 e 62), e informa que não tem interesse em reassumir o seu cargo de Atendente junto a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, em face das grandes dificuldades financeiras e da pouca perspectiva que seu cargo oferecia.

O servidor menciona também, que foi para a iniciativa privada a fim de melhorar sua condição financeira. Por fim, o indiciado requer que seja decretada sua demissão.

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, ao devido processo legal. /



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Para que seja caracterizado o Abandono de Cargo, sobre o qual versa este Processo Administrativo Disciplinar, é fundamental que estejam presentes a ausência prolongada e o *animus abandonandi*, ou seja, a intenção de abandonar o cargo. O primeiro ponto analisado, qual seja a ausência prolongada, é demonstrada pela sua ausência ao trabalho, conforme consta de sua frequência negativa (fls. 14/27).

O segundo ponto em questão, que compõe o abandono de cargo, é o *animus abandonandi*, ou seja, a intenção (o ânimo) de abandonar o serviço público. Este é o elemento subjetivo que está presente em todo o comportamento do servidor durante o período em que foram registradas as referidas ausências.

É importante destacar, ainda, que o servidor não demonstrou interesse em permanecer no cargo, não praticando, assim, nenhum ato claro na tentativa de justificar suas faltas. Houve simplesmente o não comparecimento do servidor ao trabalho, demonstrando desinteresse em continuar nos quadros de servidores deste Estado.

Desta sorte, configura-se o abandono de cargo previsto no art. 159 da Lei Complementar nº 13/94, onde não há mera presunção de culpabilidade do servidor, mas a comprovação de que a infração funcional efetivamente foi praticada pelo servidor e por ele foi responsável, devidamente comprovada através do regular processo legal.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fl. 65), que a integra, hei por bem considerar culpado o indiciado **EDILBERTO SARAIVA LEAL**, ocupante do cargo de Atendente, Matrícula Funcional nº 044.830-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 072/2012-AC, instaurado por intermédio da Portaria SESAPI/GAB nº. 620, de 28 de novembro de 2012, (publicada no Diário Oficial do Estado nº 223, de 29 de novembro de 2012), do Secretário da Saúde,

RESOLVE demitir o servidor **SÉRGIO DA SILVA PEREIRA**, Médico, matrícula funcional nº 269.523-5, lotado no Hospital Regional Justino Luz, em Picos - PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 072/2012-AC
Portaria SESAPI/GAB Nº 620/2012
Denunciado: SÉRGIO DA SILVA PEREIRA, Médico, Matrícula Funcional nº 269.523-5
Denunciante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria SESAPI/GAB Nº 620/2012, de 28 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 223, de 29 de novembro de 2012, do Secretário de Estado da Saúde, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **SERGIO DA SILVA PEREIRA**, Médico, Matrícula Funcional nº 269.523-5, lotado no Hospital Regional Justino Luz, em Picos - PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, consistindo no fato do servidor não comparecer ao referido hospital para exercer suas atividades laborais desde o dia 20 de junho de 2012, caracterizando assim, a infração disciplinar de **ABANDONO DE CARGO**, nos termos do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Regularmente instaurada (fl. 02), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 04/05);
- Juntada aos autos de documentos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde (fls. 09/28);
- Termo de Indicação (fls. 29/30);
- Citação do indiciado para apresentar Defesa Escrita (fl. 31);
- Termo de Revelia do Indiciado (fl. 36);
- Defesa escrita apresentada pelo Defensor Dativo (fls. 39/40);
- Relatório Final da Comissão Processante (fls. 43/46);
- Termo de Encerramento do processo e de encaminhamento à autoridade instauradora (fl. 47).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 43/46), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

"Diante do exposto, a Comissão abaixo-assinada concluiu que o indiciado SÉRGIO DA SILVA PEREIRA, Médico, matrícula funcional nº 269.523-5, lotado no Hospital Regional Justino Luz, em Picos - PI, infringiu o disposto no art. 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, devendo-lhe ser aplicada a penalidade de DEMISSÃO".

A defesa requer a publicação de um novo edital de chamamento do indiciado, argumentando que para caracterizar a infringência do abandono de cargo, é necessário a publicação no Diário Oficial do Estado.

Continua a defesa, alegando que o indiciado jamais abandonou o emprego, o que não caracterizaria o elemento subjetivo para demonstrar o abandono de cargo.

É o relatório. Passo a decidir. /

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, ao devido processo legal.

Primeiramente, é importante mencionar que a citação do indiciado foi realizada de forma legal, tendo sido o AR assinado pelo próprio servidor indiciado, conforme consta fl. 31/V.

Para que seja caracterizado o Abandono de Cargo, sobre o qual versa este Processo Administrativo Disciplinar, é fundamental que estejam presentes a ausência prolongada e o *animus abandonandi*, ou seja, a intenção de abandonar o cargo. O primeiro ponto analisado, qual seja a ausência prolongada, é demonstrada pela sua ausência ao trabalho, conforme consta de sua frequência negativa (fls. 13/21).

O segundo ponto em questão, que compõe o abandono de cargo, é o *animus abandonandi*, ou seja, a intenção (o ânimo) de abandonar o serviço público. Este é o elemento subjetivo que está presente em todo o comportamento do servidor durante o período em que foram registradas as referidas ausências.

Sendo assim, não resta dúvida quanto à presença da segunda elementar para caracterizar o abandono de cargo pelo indiciado.

Desta sorte, configura-se o abandono de cargo previsto no art. 159 da Lei Complementar nº 13/94, onde não há mera presunção de culpabilidade do servidor, mas a comprovação de que a infração funcional efetivamente foi praticada pelo servidor e por ele foi responsável, devidamente comprovada pelas fichas individuais de frequências, meios idôneos de controle da presença ou ausência dos funcionários perante a Administração Pública Estadual.

ANTE o **EXPOSTO**, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 43/46), que a integra, hei por bem considerar culpado o indiciado **SÉRGIO DA SILVA PEREIRA**, Médico, matrícula funcional nº 269.523-5, lotado no Hospital Regional Justino Luz, em Picos - PI, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:17.05.13

PORTARIA Nº 21.000-831/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO DO RÊGO MONTEIRO**, Pis/Pasep 17003195338, CPF 349.823.293-20, matrícula nº 007624-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, para conferir direito a proventos de aposentadoria proporcionais (29,27/30 avos do vencimento R\$ 917,52), com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 945,59 (NOVE CENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.05.13

PORTARIA Nº 21.000-758/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA DE JESUS NUNES**, PIS/PASEP 17041631964, CPF 218.161.743-00, matrícula nº 004069-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no cargo de **Médico, Classe III, Padrão “A”**, cargo transformado em **Médico Ambulatorial, 20 horas semanais, classe III, Padrão “B”**, conforme Decreto nº 14.450/2011, publicado no DOE nº 64, de 05/04/2011 para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 5.628,38 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.05.13

PORTARIA Nº 21.000-850/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **CLOTILDES ODONTINA DE ALENCAR MOURA**, PIS/PASEP 17026278531, CPF 233.339.523-00, matrícula nº 042390-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 695,27 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.05.13

PORTARIA Nº 21.000-909/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **REJÂNIA MARIA NUNES DE SOUSA**, PIS/PASEP 12090480981, CPF 715.721.207-20, matrícula nº 021237-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 688,07 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.13

PORTARIA Nº 21.000-775/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, PIS/PASEP 17026416284, CPF 227.985.793-68, matrícula nº 060359-7, ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, cargo transformado em **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”** de acordo com os Arts. 25 e 28 da L.C nº 71/06, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para conferir direito a proventos de aposentadoria proporcionais (28,12/30 avos

do vencimento de R\$ 652,00) com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 668,74 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:21.05.13

PORTARIA Nº 21.000-838/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **IVANA ARAUJO MIRANDA**, PIS/PASEP 17047319806, CPF 337.432.233-68, matrícula nº 063600-2, ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, conforme Arts. 25 e 28 da L.C nº 71/06, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 668,30 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:24.05.13

PORTARIA Nº 21.000870/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA**, PIS/PASEP 10642357924, CPF 065.690.723-15, matrícula nº 005886-6, ocupante do cargo de **Agente Superior de serviços, Classe I Padrão “E”** do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, para conferir direito a proventos de aposentadoria proporcionais (33,54/35 avos vencimento de R\$ 1.221,21) calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.206,26 (MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.05.13

PORTARIA Nº 21.000-766/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **FRANCISCABENDE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17039774753, CPF 372.904.793-00, matrícula nº 089532-6, do cargo de **zeladora classe “A”**, cargo transformado em **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, conforme arts. 25 e 28 da L.C nº 71/06, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para conferir direito a proventos de aposentadoria proporcionais (18,97/30 avos do vencimento de R\$ 632,00) com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 435,63 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:23.05.13

PORTARIA Nº 21.000-845/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17060060896, CPF 395.172.173-15, matrícula nº 092122-0, ocupante do cargo de **Zelador, classe “A”**, cargo transformado para **Agente Operacional de Serviços, classe I, Padrão “C”** de acordo com os Arts. 25 e 28 da LC nº 71/06, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para conferir direito a proventos de aposentadoria proporcional (18,53/30 avos do vencimento de R\$ 632,00) calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 426,58 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:23.05.13

PORTARIANº 21.000-808/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **DIVINDA DUARTE DE SOUSA LEITE**, PIS/PASEP 17020830984, CPF 217.175.403-68, matrícula nº 057241-1, ocupante do cargo de **Zelador, Classe "A", cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, de acordo com os Arts. 25 e 28 da L.C nº 71/06, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para conferir direito a proventos de aposentadoria proporcionais (24,96/30 avos do vencimento de R\$ 642,00) com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 558,14 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:17.05.13

PORTARIANº 21.000-831/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MANOEL ALVES DE MOURA**, PIS/PASEP 10105666464, CPF 048.339.703-25, matrícula nº 008038-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SÊTRE, para conferir direito a proventos de aposentadoria proporcionais (32,84/35 avos do vencimento de R\$ 652,07) com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 669,42 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:16.05.13

PORTARIANº 21.000-763/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MÁRIA DOLORES DE OLIVEIRA SILVA**, PIS/PASEP 17018440163, CPF 204.369.393-04, matrícula nº 036461-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, para conferir direito a proventos de aposentadoria proporcionais (26,21/30 avos do vencimento de R\$ 718,90) com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 658,10 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:17.05.13

PORTARIANº 21.000-761/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **JOSÉ LUSTOSA ELVAS FALÇAO**, CPF 256.367.903-68, matrícula nº 045028-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, para conferir direito a proventos de aposentadoria proporcionais (22,20/35 avos do vencimento de R\$ 652,07) com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 443,59 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:17.05.13

PORTARIANº 21.000-760/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **EUNICE GERTRUDES NOGUEIRA**

FILHA, PIS/PASEP 108817855307 CPF 013.173.638-84, matrícula nº 106712-5, ocupante do cargo de **professor(a) 40 horas, Classe "A", Nível II transformado em nível I** conforme o Art. 6º da lei nº 152/2010 do quadro de pessoal da secretaria da Educação, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.681,00 (MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.05.13

PORTARIANº 21.000-844/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **RAIMUNDO BENÍCIO SOBRINHO**, PIS/PASEP 17020856762 CPF 182.592.513-53, matrícula nº 058714-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 717,47 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.05.13

PORTARIANº 21.000-852/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **ÂNGELA TEIXEIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17014953085, CPF 079.064.983-72, matrícula nº 036570-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 702,47 (SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.05.13

PORTARIANº 21.000-869/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **IVONETE RIBEIRO SOARES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17003187912, CPF 274.675.203-44, matrícula nº 067911-9, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe SL Nível "IV"**, do quadro de pessoal da secretaria da Educação, para conferir direito a proventos de aposentadoria proporcionais (28,69/30 avos do vencimento de R\$ 2.131,54) calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 2.224,71 (DOIS MILDUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.05.13

PORTARIANº 21.000-759/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **ANTONIO SOARES FARIAS**, PIS/PASEP 10888496661, CPF 133.051.823-34, matrícula nº 003631-5, do quadro de pessoal da secretaria de Saúde, ocupante do cargo de **Servente classe "A", cargo transformado, em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, conforme Decreto nº 12.684/07, publicado no DOE nº 138,23/07/07 para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 684,96 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.05.13

PORTARIANº 21.000-768/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA DO SOCORRO ARAUJO FOSTER**, PIS/PASEP 10261022277, CPF 287.823.483-91, matrícula nº 019141-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 688,00 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:23.05.13**

PORTARIA Nº 21.000-883/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA DO SOCORRO SILVA**, Pis/Pasep 10805514977 CPF 130.148.383-49, matrícula nº 105860-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.993,39 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.13

PORTARIA Nº 21.000-891/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **GONÇALINHARODRIGUES SILVA**, PIS/PASEP 17017312013, CPF 217.501.223-91, matrícula nº 040250-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, para retificar e conferir para conferir direito a proventos de aposentadoria proporcionais ao tempo de contribuição (28,66/30 avos do vencimento de R\$ 754,85) com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 751,15 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.06.13

PORTARIA Nº 21.000-954/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOSÉ FRANCISCO IBIAPINA**, PIS/PASEP 10105686864, CPF 183.891.553-20, matrícula nº 022755-2, ocupante do cargo de **Extensionista Rural I, Classe I**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 2.034,14 (DOIS MIL TRINTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. Em cumprimento a Decisão do Supremo Tribunal Federal, através do Agravo de Instrumento nº 494.164/PI, fls 18 a 21; do processo nº 7579/2012, deixamos de incluir neste ato revisor as parcelas referentes aos códigos de decisão judicial.

EM:17.05.13

PORTARIA Nº 21.000-762/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **FRANCISCO JOSÉ IBIAPINA COSTA**, Pis/Pasep 10105671727 CPF 138.760.313-20, matrícula nº 006411-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, para conferir direito a proventos de aposentadoria proporcionais (32,90/35 avos do vencimento de R\$ 754,85), com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 767,15 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.13

PORTARIA Nº 21.000-890/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARGARIDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, Pis/Pasep 12019656363 CPF 132.892.763-68, matrícula nº 018634-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, para conferir

direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 790,85 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.05.13

PORTARIA Nº 21.000-868/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA BORGES DE CARVALHO NUNES**, PIS/PASEP 17003140401, CPF 503.759.973-34, matrícula nº 054954-1, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe B, nível "III", transformado em nível II**, de acordo com o artigo 6º da LC nº 152/10, do quadro de pessoal Secretaria da Educação, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.845,37 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.13

PORTARIA Nº 21.000-866/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **VERALUCIA BACELAR AGUIAR CARVALHO**, PIS/PASEP 17030944877, CPF 286.808.043-04, matrícula nº 068356-6, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe SE, nível VII, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, modificado para nível IV** conforme o Art 6º da LC nº 152/10, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 2.530,98 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Of. 2419

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**EM:23.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-664/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LÚCIA DE LOURDES SOUSA DUARTE**, PIS/PASEP 17026413730, CPF 208.582.993-72, matrícula nº 072694-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.404,79 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:24.04.13

PORTARIA Nº 21.000-196/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO NEVES COSTA**, PIS/PASEP 17060076741, CPF 152.884.473-49, matrícula nº 063106-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:12.04.13

PORTARIANº 21.000-585/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CÉLIA DE SOUSA FERRAZ**, PIS/PASEP 17051504299, CPF 396.621.873-91, matrícula nº 077283-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.466,65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:06.05.13

PORTARIANº 21.000-452/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GORETE DA COSTA GOMES**, PIS/PASEP 17020815497, CPF 200.493.073-04, matrícula nº 057128-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.268,51 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-198/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VÂNIA MARIADIAS DOS REIS**, PIS/PASEP 12170171683, CPF 227.367.943-20, matrícula nº 076019-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.835,95 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-146/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ RIBAMARDO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17020842311, CPF 199.875.363-87, matrícula nº 053680-6, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.022,68 (DOIS MIL, VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:19.04.13

PORTARIANº 21.000-634/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLENE DE JESUS CARVALHO SOUSA**, PIS/PASEP 17020798339, CPF 226.436.643-53, matrícula nº 075508-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da

Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:15.05.13

PORTARIANº 21.000-831/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DA SILVA SOUSA**, PIS/PASEP 10639554145, CPF 096.310.033—53, matrícula nº 068616-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.993,29 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:26.04.13

PORTARIANº 21.000-727/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LINA MARIA CAVALCANTI DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 10105624443, CPF 150.845.823-53, matrícula nº 027104-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.224,91 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:23.04.13

PORTARIANº 21.000-666/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DA LUZ DE CARVALHO SOUSA**, PIS/PASEP 17024451929, CPF 228.115.833-00, matrícula nº 073766-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-245/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO ROSÁRIO RESENDE GOMES**, PIS/PASEP 17004727619, CPF 199.960.203-04, matrícula nº 075629-6, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 986,15 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.



EM:12.04.13

PORTARIANº 21.000-141/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HILDA DE JESUS SOUSA FREITAS CRUZ**, PIS/PASEP 17003139357, CPF 740.914.923-04, matrícula nº 051559-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.352,16 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:26.04.13

PORTARIANº 21.000-153/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA**, PIS/PASEP 17030973230, CPF 273.435.103-04, matrícula nº 074633-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.842,82 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:27.03.13

PORTARIANº 21.000-475/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DIESTHREIS DA ROCHA**, CPF 065.504.363-20, matrícula nº 072238-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.182,11 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:10.04.13

PORTARIANº 21.000-478/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA JOSÉ E SILVA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17035748944, CPF 339.270.573-04, matrícula nº 075888-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-694/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IZAINA RODRIGUES BARROS RIBEIRO**, PIS/PASEP 12216489311, CPF 353.740.803-00, matrícula nº 077631-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.215,64 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:10.05.13

PORTARIANº 21.000-785/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA JOSÉ PORTELA**, PIS/PASEP 10046374261, CPF 038.439.473-68, matrícula nº 005171-3, ocupante do cargo de **Assistente de Administração, Classe "C", Referência 34**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 3.537,07 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:23.05.13

PORTARIANº 21.000-786/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MÁRIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA LIMA DOS REIS**, PIS/PASEP 10773027812, CPF 178.350.703-91, matrícula nº 005196-9, ocupante do cargo de **Agente de Execução Administrativa e Financeira, Classe "C", Referência 32**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 2.544,02 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:20.05.13

PORTARIANº 21.000-826/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO ANTONIO DE MOURA**, PIS/PASEP 10046374830, CPF 054.280.503-06, matrícula nº 042051-4, ocupante do cargo de **Motorista, Classe "C", Referência 22**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 1.712,19 (MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:14.05.13

PORTARIANº 21.000-829/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALDIMIR FERREIRA LOPES**, PIS/PASEP 10068183574, CPF 097.491.793-15, matrícula nº 025778-8, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias, Classe "C", Referência 27**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.185,27 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:10.05.13

PORTARIANº 21.000-672/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ODIMAR ALVES DE SOUSA**, PIS/PASEP 10114521538, CPF 216.831.823-91, matrícula nº 043971-1, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Classe "C", Referência 09**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 868,86 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:15.04.13

PORTARIANº 21.000-240/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17020817309, CPF 152.145.833-20, matrícula nº 068455-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 770,12 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.05.13

PORTARIANº 21.000-675/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**, PIS/PASEP 10046383082, CPF 047.817.163-34, matrícula nº 037882-8, ocupante do cargo de **Pedreiro, Classe “C”**, **Referência 20**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória em data anterior o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.552,96 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:14.05.13

PORTARIANº 21.000-820/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **NEMÉSIO SILVA PAQUEROTE**, PIS/PASEP 10090855326, CPF 048.306.103-44, matrícula nº 043969-0, ocupante do cargo de **Mecânico de Equipamento Pesado, Classe “C”**, **Referência 34**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, com os proventos de **R\$ 3.008,57 (TRÊS MIL, OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:14.05.13

PORTARIANº 21.000-830/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10639549753, CPF 078.923.903-59, matrícula nº 025607-2, ocupante do cargo de **Motorista, Classe “C”**, **Referência 22**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, com os proventos de **R\$ 1.675,29 (MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:12.04.13

PORTARIANº 21.000-582/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARY CRUZ DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17020811491, CPF 349.522.173-53, matrícula nº 068192-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.007,68 (MIL, SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.06.13

PORTARIANº 21.000-948/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO DIAS**, PIS/PASEP 17003149425, CPF 131.737.403-78, matrícula nº 021013-7, ocupante do **Grupo Operacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, em data anterior a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.376,59 (MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias gratificação de urgência e emergência e adicional por tempo de serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

EM:19.04.13

PORTARIANº 21.000-642/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA VERA LUCIA PORTELA SILVA**, PIS/PASEP 10683047792, CPF 096.308.483-68, matrícula nº 019552-9, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.317,78 (MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, as parcelas remuneratórias gratificação de plantão em enfermaria e adicional por tempo de serviço, serão absorvidas ao vencimento de forma gradual até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

EM:17.04.13

PORTARIANº 21.000-227/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (8.922/10.950 (0,81) de R\$ 668,00), valor do benefício médio individual, a **ANTÔNIA DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17038839509, CPF 374.552.733-04, matrícula nº 001666-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASO, com os proventos de **R\$ 541,08 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:14.05.13

PORTARIANº 21.000-821/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.173/12.775 (0,95) de R\$ 855,32), valor do benefício médio individual, a **JOEL PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 10105639793, CPF 184.917.313-34, matrícula nº 044888-5, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Classe “C”**, **Referência 09**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 812,55 (OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.04.13

PORTARIANº 21.000-314/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLIDENOR FERREIRASOARES**, PIS/PASEP 17020829854, CPF 099.701.003-78, matrícula nº 065970-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.315,64 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.



EM:24.04.13

PORTARIA Nº 21.000-324/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO SOCORRO SILVA COSTA**, PIS/PASEP 17020824194, CPF 150.813.973-34, matrícula nº 058205-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:29.04.13

PORTARIA Nº 21.000-713/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA APARECIDA GRANJA DUARTE**, PIS/PASEP 17026408575, CPF 806.767.073-00, matrícula nº 073278-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.302,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:24.04.13

PORTARIA Nº 21.000-696/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE JESUS SANTOS ALVES**, PIS/PASEP 17006395974, CPF 227.118.483-53, matrícula nº 078985-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.300,66 (DOIS MIL, TREZENTOS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:26.04.13

PORTARIA Nº 21.000-650/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALCINA TELES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17037206375, CPF 151.536.653-72, matrícula nº 042984-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 672,97 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:11.04.13

PORTARIA Nº 21.000-084/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17018436573, CPF 132.353.113-00, matrícula nº 061483-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível III**, do quadro de

pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.850,80 (MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:26.04.13

PORTARIA Nº 21.000-139/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DONILDES DE SOUSA BORGES**, PIS/PASEP 17008967932, CPF 462.167.661-04, matrícula nº 052298-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.888,36 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:12.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1001/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALICE ALVES DA SILVA**, PIS/PASEP 10678638699, CPF 217.827.503-63, matrícula nº 069180-1, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.152,17 (MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:21.05.13

PORTARIA Nº 21.000-847/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEONILDES CAVALCANTI FURTADO**, PIS/PASEP 10098106039, CPF 132.139.113-72, matrícula nº 072047-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.463,97 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:17.04.13

PORTARIA Nº 21.000-443/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ DOS REIS DE SOUSA**, PIS/PASEP 10032321330, CPF 150.751.683-53, matrícula nº 019146-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 668,00 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:30.04.13

PORTARIANº 21.000-719/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SANTOS**, PIS/PASEP 17010229978, CPF 535.338.103-30, matrícula nº 078109-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 855,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:07.06.13

PORTARIANº 21.000-470/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARY MENESES FERRO GOMES**, PIS/PASEP 10114515511, CPF 138.639.913-20, matrícula nº 071810-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:26.04.13

PORTARIANº 21.000-136/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZILDA MARIA ROMÃO RIBEIRO**, PIS/PASEP 12117411004, CPF 199.872.343-72, matrícula nº 078203-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.839,50 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:23.05.13

PORTARIANº 21.000-692/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS MARCOLINO ARAÚJO**, PIS/PASEP 10683108856, CPF 240.374.193-00, matrícula nº 049752-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.922,67 (MIL, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:23.04.13

PORTARIANº 21.000-663/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10077787800, CPF 066.158.133-00, matrícula nº 103842-7, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SE", Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.133,95 (MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber

vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:26.04.13

PORTARIANº 21.000-699/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (8.944/10.950 (0,81) de R\$ 782,22), valor do benefício médio individual, a **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BARROS**, PIS/PASEP 10051047648, CPF 012.757.203-15, matrícula nº 058383-9, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 633,59 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:03.04.13

PORTARIANº 21.000-491/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.697/10.950 (0,88) de R\$ 718,43), valor do benefício médio individual, a **VERA LÚCIA LEITE DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17051508251, CPF 227.087.743-87, matrícula nº 076047-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 632,21 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:12.04.13

PORTARIANº 21.000-573/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.119/10.950 (0,83) de R\$ 671,23), valor do benefício médio individual, a **MARIA ELENY SILVA SILVA**, PIS/PASEP 17051504310, CPF 373.560.033-68, matrícula nº 065041-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 557,12 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-432/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.020/10.950 (0,91) de R\$ 638,49), valor do benefício médio individual, a **ALMERINDA GOMES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17024470451, CPF 245.005.933-49, matrícula nº 044732-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 581,02 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-219/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEIDE MARIA RODRIGUES LOPES FEITOSA**, PIS/PASEP 17019473553, CPF 349.893.153-91, matrícula nº 068216-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.015,06 (MIL E QUINZE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



EM:03.04.13

PORTARIA Nº 21.000-428/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SOLEDADE DE AQUINO**, PIS/PASEP 17014959504, CPF 217.761.053-20, matrícula nº 008567-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 805,25 (OITOCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.04.13

PORTARIA Nº 21.000-536/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ODETE DOS SANTOS MIRANDA**, PIS/PASEP 10639527229, CPF 066.740.703-00, matrícula nº 022044-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "D", Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.468,69 (MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.04.13

PORTARIA Nº 21.000-572/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DEUSIMAR LOPES CARVALHO**, PIS/PASEP 10105651718, CPF 066.335.793-49, matrícula nº 018182-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.071,57 (MIL, SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.04.13

PORTARIA Nº 21.000-104/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.816/10.950 (0,98) de R\$ 776,90), valor do benefício médio individual, a **MARIAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA E SILVA**, PIS/PASEP 12159329047, CPF 151.953.503-10, matrícula nº 076204-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 761,36 (SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.05.13

PORTARIA Nº 21.000-822/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.860/12.775 (0,85) de R\$ 856,96), valor do benefício médio individual, a **DIMAS JOSÉ DE NEGREIROS**, PIS/PASEP 10114517379, CPF 328.117.993-20, matrícula nº 043623-2, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Classe "C", Referência 09**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 728,41 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.04.13

PORTARIA Nº 21.000-735/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRACAS DE SOUZA**, PIS/PASEP 17003187211, CPF 106.131.103-15, matrícula nº 067335-8, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.206,73 (MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:17.05.13

PORTARIA Nº 21.000-840/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANGELA MARIA DO NASCIMENTO ANDRADE**, PIS/PASEP 17024440749, CPF 900.369.563-68, matrícula nº 073620-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.300,66 (DOIS MIL, TREZENTOS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:13.05.13

PORTARIA Nº 21.000-327/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BERNARDINA MARIA DA CONCEIÇÃO**, PIS/PASEP 17020829544, CPF 204.341.033-49, matrícula nº 050790-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 709,60 (SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:19.04.13

PORTARIA Nº 21.000-633/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SOUSA**, PIS/PASEP 17004726981, CPF 150.604.383-68, matrícula nº 057638-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.886,44 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:08.05.13

PORTARIA Nº 21.000-755/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LENICE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17020807990, CPF 813.391.193-15, matrícula nº 055725-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.993,29 (MIL, NOVECENOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:22.05.13

PORTARIA Nº 21.000-787/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EUDANI FERREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA**, PIS/PASEP 17024460928, CPF 156.253.623-00, matrícula nº 072485-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL NOVECENOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:20.05.13

PORTARIANº 21.000-810/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA LECY CARVALHO DE SOUSA CAMPOS**, PIS/PASEP 10842875864, CPF 161.168.443-91, matrícula nº 052449-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.268,51 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:03.07.13

PORTARIANº 21.000-619/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BARTOLOMÉA GUIMARAES MENDES SILVA**, PIS/PASEP 17014950914, CPF 183.941.083-34, matrícula nº 040548-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 790,84 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.05.13

PORTARIANº 21.000-622/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZ BANDEIRA DE ANDRADE**, PIS/PASEP 10024039656, CPF 055.321.323-72, matrícula nº 009702-X, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.504,09 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-345/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ASSUNTA MARIA DE JESUS CARVALHO FONSECA**, PIS/PASEP 17020825530, CPF 924.379.073-00, matrícula nº 068659-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 769,90 (SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-360/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DE SOUZA DIAS**, PIS/PASEP 17026409288, CPF 207.885.333-04, matrícula nº 073473-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 702,40 (SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-343/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DAS**

DORES SILVA RAMOS, PIS/PASEP 17019461490, CPF 097.560.603-44, matrícula nº 058834-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 906,80 (NOVECIENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-353/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FLOR DE JESUS COSTA NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17019478490, CPF 053.542.503-15, matrícula nº 068386-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:27.05.13

PORTARIANº 21.000-873/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERONICA MARIA LEITE SANTANA**, PIS/PASEP 17003116136, CPF 439.625.723-68, matrícula nº 051977-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.993,29 (MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:12.04.13

PORTARIANº 21.000-485/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE FATIMA DE SOUSA ARAUJO**, PIS/PASEP 10842886122, CPF 133.612.013-49, matrícula nº 066856-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.216,18 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:19.04.13

PORTARIANº 21.000-217/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO SOCORRO DE CARVALHO**, PIS/PASEP 10114513098, CPF 151.184.013-72, matrícula nº 075394-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.883,48 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.



EM:24.05.13

PORTARIA Nº 21.000-892/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MAGNA JOVITA GOMES DE SALES E SILVA**, PIS/PASEP 12117435531, CPF 274.272.503-20, matrícula nº 070250-1, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SM", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.428,41 (MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:12.03.13

PORTARIA Nº 21.000-357/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17022208415, CPF 112.115.473-53, matrícula nº 058098-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:13.05.13

PORTARIA Nº 21.000-803/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES BARBOZA**, PIS/PASEP 10639483264, CPF 077.766.593-04, matrícula nº 058529-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.840,76 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:13.05.13

PORTARIA Nº 21.000-348/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.042/10.950)(0,91) de R\$ 685,20), valor do benefício médio individual, a **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO SILVA**, PIS/PASEP 17035749290, CPF 338.743.953-91, matrícula nº 074597-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 623,53 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:21.05.13

PORTARIA Nº 21.000-442/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AMÁRILES DAS GRAÇAS SANTANA DE SOUSA**, PIS/PASEP 10032338764, CPF 011.024.003-00, matrícula nº 005659-6, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão "H"**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRÓ, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.994,53 (MILNOVECIENTOSENOVENTAEQUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.13

PORTARIA Nº 21.000-888/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELISE DE CAMPOS FERRAZ**, PIS/PASEP 17003204078, CPF 525.374.987-04, matrícula nº 048266-8, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.860,98 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:02.07.13

PORTARIA Nº 21.000-1151/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISABEL MARIA ALVARES ROCHA PESSOA**, PIS/PASEP 17020850772, CPF 226.796.933-53, matrícula nº 052325-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.268,51 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:05.06.13

PORTARIA Nº 21.000-932/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANGELITA GOMES FONTENELE**, PIS/PASEP 17030955437, CPF 306.027.503-34, matrícula nº 071320-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.474,21 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:11.06.13

PORTARIA Nº 21.000-962/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIADA CRUZ ANDRADE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17003164041, CPF 200.430.233-04, matrícula nº 008624-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 769,30 (SETECENTOSESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.13

PORTARIA Nº 21.000-885/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **SOLANGE REIS TAVARES RÉGO**, PIS/PASEP 17003133588, CPF 168.813.034-91, matrícula nº 025597-1, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe "T", Padrão "F"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com os proventos de **R\$ 1.534,24 (MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.06.13

PORTARIA Nº 21.000-920/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CARMELITA CAVALCANTE**, PIS/PASEP 17045915894, CPF 156.494.403-44, matrícula nº 055472-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.226,17 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:26.04.13

PORTARIA Nº 21.000-729/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADESANIDEARAUJO MARTINS**, PIS/PASEP 17020812617, CPF 231.231.503-30, matrícula nº 055348-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.263,17 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:02.05.13

PORTARIA Nº 21.000-716/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA OLIVEIRA DASILVA**, PIS/PASEP 17020833843, CPF 182.380.923-53, matrícula nº 068449-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:14.06.13

PORTARIA Nº 21.000-945/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADA GUIADOS SANTOS LIMA**, PIS/PASEP 17022206439, CPF 228.151.553-20, matrícula nº 057146-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.130,36 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E TRINTA SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:25.07.13

PORTARIA Nº 21.000-0353/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, PIS/PASEP 10261651533, CPF 551.884.603-78, matrícula nº 024438-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "P", Padrão "B"**, do quadro de pessoal do (a) Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 720,67 (SETECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Of. 2420



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE/099/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Carlos José Dias de Carvalho**, Matrícula nº 24859-2 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 32/2013, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Manutenção: (Conservação/Recuperação), nas Rodovias: PI-366, trecho: José de Freitas/Lagoa Alegre; PI-111, trecho: Lagoa Alegre/União; PI-113, José de Freitas/Cabeceiras; PI-113 Entr.BR-343/José de Freitas; PI-112, trecho: Teresina/União; PI-112, trecho: Altos/Alto Longá; PI-223, trecho: Entr.PI-221/Benedictinos/Pau D'arcos; PI-130, trecho: Teresina/Palmeiras; PI-350, trecho: Entr.BR-343/São Gonçalo; PI-383, trecho: Angical do PI/Jardim do Mulato e PI-236, trecho: Regeneração/Tanque do PI, com extensão de 612,00Km. Conforme Processo Administrativo Nº 0047/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de agosto de 2013.
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 09 de agosto de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE:

Of. 276

Portaria N.º DGE/100/2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 026/2013**.

ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto nº 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

- O Processo n.º 1402/2013

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico **CLÓVIS PORTELA VELOSO**, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) **FELIPE JOSE MENDES RAULINO FILHO**, o Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. **EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA** e os Suplentes: o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) **ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS RÉGO** e o Advogado **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 026/2013** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em PMF de diversas Ruas na cidade de Santa Cruz do Piauí: Mobilização e desmobilização, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal e Projeto Executivo, com uma área de 42.155,60 m.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

Eng.º Civil **SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO**
Diretor Geral do DER/PI

Ciente dos Membros:

Of. 105



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA CGP Nº 224/2013

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Ginuzza Alexandria Dulcetti** para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública Dra. **Ludmilla Maria Reis Paes Landim** na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, que gozará férias no período de 13 a 27 de outubro de 2013.

PORTARIA CGPNº 230/2013

CONCEDER à Defensora Pública Dra. Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2011, a serem gozadas no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2013.

PORTARIA CGPNº 231/2013

DESIGNAR, o Defensor Público, **Dr. João Batista Viana do Lago Neto**, para **substituir** a Defensora Pública **Dra. Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag**, na 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital de Teresina, que gozará férias no período de 19 de Agosto a 17 de Setembro de 2013.

PORTARIA CGP Nº 233/2013

CONCEDER ao Defensor Público **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, férias regulamentares de 30(trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 2012, a serem gozadas em duas etapas:

1ª Etapa: 30/09/13 a 14/10/2013

2ª Etapa: 04/12/13 a 18/12/2013

PORTARIA CGPNº 234/201

DESIGNAR, o Defensor Público, **Dr. Valteberg de Brito Firmeza**, para **substituir** o Defensor Público **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, na 3ª Defensoria Pública Cível, que gozará férias no período de 30 de setembro a 14 de Outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de agosto de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 423

PORTARIA GDPG - Nº 229/2013

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme, o resultado do Concurso de Remoção, aprovado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública em sessão realizada no dia 22 de julho de 2013, cuja ata foi publicada no DOE nº 138, de 23 de julho de 2013 e ainda Portaria GDPG nº 218 de 23 de julho de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o início do prazo de trânsito e entrada em exercício nas hipóteses de remoção de Defensores Públicos em que haja mudança de domicílio;

RESOLVE:

ADIAR o início do prazo de trânsito do Defensor Público de 4ª Categoria **WENDEL DAMASCENO SOUSA**, que foi removido da Defensoria Pública de Conceição do Canindé para a Defensoria Pública de Pedro II, do dia 02 de agosto de 2013 para o dia 09 de Agosto de 2013, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que

atualmente é titular até o início do trânsito, informando a todos os interessados sobre a remoção, nos termos do art. 9º da Resolução n. 07/2011, iniciando as suas atividades na comarca de Pedro II, no dia 19 de Agosto do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 01 de Agosto de 2013.

PORTARIA GDPG - Nº 232/2013

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. MARCOS ANTÔNIO SIQUEIRA DA SILVA**, para atuar nos impedimentos decorrentes de colidências de interesses nos processos que tramitam junto à 1ª e 2ª Varas Cíveis e Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Parnaíba/PI, até 22/08/2013, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de Agosto de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 424



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 304/2013 Teresina (PI), 05 de agosto de 2013.

Estabelece a data de que trata o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.290, de 25 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.290, de 25 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a data de 31 de agosto de 2013, para concessão do benefício de isenção do ICMS para vendas do sanduíche "Big MAC", dia do evento "McDia Feliz", de que trata o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.290, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se.
Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 05 de agosto de 2013.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 024/2013/VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores. RESOLVE: Com fulcro no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 o Art. 34 desse decreto, DESIGNAR para fiscalizar o contrato de nº 003/12-VG da **CEARA TAXIAEREO LTDA** respectivamente, com efeitos a partir de 07 de Agosto de 2013, o qual atuará no âmbito desta Vice Governadoria: FISCAL: (Cumulativamente com as funções que já exerce)

MAJ. QOPMLUIS ANTONIO PITOMBEIRADA COSTA

CPF: 463.301.943-00

Matrícula: 084434-9

Publique-se

Cumpra-se.

Vice-Governadoria em Teresina (PI), 12 de Agosto de 2013.

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO
Vice-Governador do Estado do Piauí.

Of. 208



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMOS DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE MAIO / 2013

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE MAIO do nº. 070 a 087/2013.

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 070/2013 de 02/05/13 - Reconhece, até 30 de abril de 2016, o Curso de Educação Profissional Técnica em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do COLÉGIO TERESINA, rede privada, em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM: 07/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 071/2013 de 02/05/13 - Credencia a ESCOLA TÉCNICA DO PIAUÍ – ETP, rede privada, em Esperantina (PI), e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica em Enfermagem, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas Concomitante e Subseqüente, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 07/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 072/2013 de 02/05/13 - Renova, até 30 de abril de 2016, a autorização de funcionamento do COLÉGIO PRÁTICUS – COEB, rede privada, em Barras (PI), para ministrar os Cursos de Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 07/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 073/2013 de 02/05/13 - Renova, até 28 de abril de 2018, a autorização de funcionamento do COLÉGIO SINOPSE, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os cursos de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular.
HOMOLOGADA EM: 07/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 074/2013 de 02/05/13 - Credencia a ESCOLA CRESCER, rede privada, em Parnaíba (PI), autoriza o funcionamento, até 30 de abril de 2016, para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular e válida os estudos realizados de janeiro de 2013 até a data de homologação desta Resolução, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 07/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 075/2013 de 02/05/13 - Renova, até 30 de abril de 2018, a autorização de funcionamento do CENA – CENTRO EDUCACIONAL NELSA ALCANTARA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos de Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 07/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 076/2013 de 09/05/13 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO EXATUS, rede privada, situado na Rua São João, 1100, na cidade de Teresina (PI) e considera encerradas as atividades dessa Unidade de Ensino.
HOMOLOGADA EM: 10/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 077/2013 de 09/05/13 - Renova, até 30 de abril de 2018, a autorização de funcionamento do INSTITUTO DE ENSINO IDEAL, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Regular Completo.
HOMOLOGADA EM: 14/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 078/2013 de 16/05/13 - Renova, até 30 de abril de 2016, a autorização de funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BASTOS RIBEIRO, rede municipal de Itaueira (PI), para ministrar o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 20/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 079/2013 de 16/05/13 - Renova, até 30 de abril de 2018, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI), para ministrarem os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 20/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 080/2013 de 16/05/13 - Renova, até 30 de abril de 2016, a autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ MARCELO PESSOA, rede municipal de Novo Santo Antonio (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 20/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 081/2013 de 16/05/13 - Renova, até 30 de abril de 2018, a autorização de funcionamento do COLÉGIO CPI, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular.
HOMOLOGADA EM: 27/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 082/2013 de 16/05/13 - Credencia a COOPERATIVA EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO DE PARNAÍBA PI, rede privada, em Parnaíba (PI), e autoriza, até 31 de dezembro de 2013, o funcionamento para ministrar o curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 20/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 083/2013 de 16/05/13 - Reconhece, até 30 de maio de 2016, o Curso de Educação Profissional Técnica em Rádio e TV, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, ministrado pela COMRÁDIO DO BRASIL, rede privada, em Teresina (PI), com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 20/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 084/2013 de 23/05/13 - Renova, até 30 de novembro de 2016, a autorização de funcionamento da ESCOLA PEQUENO PRINCIPE, rede privada, em Floriano (PI), para ministrar o Curso de Ensino Médio Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 27/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 085/2013 de 23/05/13 - Autoriza o CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - CENTEPRO, rede privada, em Teresina (PI), a ministrar os Cursos de Técnico em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança e Técnico em Estética, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas Concomitante e Subseqüente.
HOMOLOGADA EM: 27/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 086/2013 de 23/05/13 - Renova, até 30 de maio de 2016, o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO - CEPROSC, rede privada, Teresina (PI), com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 27/05/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 087/2013 de 23/05/13 - Credencia unidades escolares integrantes da rede pública estadual de ensino e autoriza a oferta dos cursos de educação profissional técnica.
HOMOLOGADA EM: 27/05/13



PARECERES CEE/PI MÊS DE MAIO DO Nº. 077 a 095/2013

PARECER CEE/PI n.º 077/2013 de 02/05/13 - Opina pelo reconhecimento, até 30 de abril de 2016, do Curso de Educação Profissional Técnica em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do COLÉGIO TERESINA, rede privada, em Teresina (PI).
RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º 078/2013 de 02/05/13 - Opina favoravelmente pelo credenciamento da ESCOLA TÉCNICA DO PIAUÍ – ETP, rede privada, com sede na cidade de Esperantina (PI) e pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica em Enfermagem, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas Concomitante e Subseqüente, com recomendações.
RELATORAS: Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier, Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio e Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI n.º 079/2013 de 02/05/13 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de abril de 2016, do COLÉGIO PRÁTICUS – COEB, escola da rede privada de Barras (PI), para ministrar os cursos de Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, com recomendações.
RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n.º 080/2013 de 02/05/13 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 28 de abril de 2018, do COLÉGIO SINOPSE escola da rede privada de Teresina (PI). Para ministrar o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular.
RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n.º 081/2013 de 02/05/13 - Nega pedido de reconsideração de decisão contida no Parecer CEE/PI nº 223/2012.
RELATORA: Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI n.º 082/2013 de 02/05/13 - Opina favoravelmente ao credenciamento da ESCOLA CRESCER, rede privada de Parnaíba (PI) e à autorização de funcionamento, até 30 de abril de 2016, para ministrar Ensino Fundamental Regular, Anos Iniciais. Opina ainda pela convalidação dos estudos realizados de janeiro 2013 até esta data, referente ao Processo 70B/2013, com recomendações.
RELATORA: Cons.ª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI n.º 083/2013 de 02/05/13 - Nega pedido de reconsideração de decisão contida no Parecer CEE/PI nº 046/2013.
RELATORA: Cons.ª Maria Santana de Carvalho Neri

PARECER CEE/PI n.º 084/2013 de 02/05/13 - Opina favoravelmente pela implantação da lei que dispõe sobre a inserção em disciplinas dos Ensinos Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual, de conteúdos curriculares e metodologias aplicadas, com o tema Aprendendo a Conviver no Semiárido e faz recomendações.
RELATORAS: Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier e Cons.ª Marta Lúcia Mendonça de Freitas

PARECER CEE/PI n.º 085/2013 de 02/05/13 - Opina pela renovação de autorização, até 30 de abril de 2018, do CENA – CENTRO EDUCACIONAL NELSA ALCÂNTARA, rede privada, localizada em Teresina (PI), para ministrar os cursos de Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, com recomendações.
RELATORA: Cons.ª Marta Lúcia de Mendonça Freitas

PARECER CEE/PI n.º 086/2013 de 09/05/13 - Emite parecer favorável à renovação de autorização de funcionamento, até 30 de abril de 2018, do INSTITUTO DE ENSINO IDEAL, rede privada, na cidade de Teresina-PI, para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Regular Completo.
RELATORA: Cons.ª Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI n.º 087/2013 de 16/05/13 - Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento, até 30 de abril de 2016, da ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BASTOS RIBEIRO, da rede municipal de Itaueira (PI), para ministrar o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com recomendações.
RELATORA: Cons.ª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI n.º 088/2013 de 16/05/13 - Opina favoravelmente à renovação de autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI), para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, até 30 de abril de 2018 e Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 30 de abril de 2016, com recomendações.
RELATORA: Cons.ª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI n.º 089/2013 de 16/05/13 - Emite parecer favorável a renovação da autorização de funcionamento, até 30 de abril de 2018, do COLÉGIO CPI, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular.
RELATORA: Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI n.º 090/2013 de 16/05/13 - Emite parecer favorável ao credenciamento da COOPERATIVA EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO DE PARNAÍBA PI, rede privada, em Parnaíba (PI), e pela autorização de funcionamento para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de dezembro de 2013, com recomendações.
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n.º 091/2013 de 16/05/13 - Opina pelo reconhecimento, até 30 de maio de 2016, do Curso de Educação Profissional Técnica em Rádio e TV, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, na forma subseqüente, da Escola COMRADIO DO BRASIL, rede privada, localizada em Teresina (PI), com recomendações.
RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º 092/2013 de 23/05/13 - Favorável à renovação de autorização, até 30 de novembro de 2016, de funcionamento da ESCOLA PEQUENO PRINCIPE, rede privada localizado na cidade de Floriano (PI), para ministrar Ensino Médio Regular, com recomendações.
RELATORA: Cons.ª Maria Santana de Carvalho Neri

PARECER CEE/PI n.º 093/2013 de 23/05/13 - Opina pela autorização de funcionamento do CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - CENTEPRO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos de Técnico em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança e Técnico em Estética, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas Concomitante e Subseqüente.
RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º 094/2013 de 23/05/13 - Opina pela renovação do reconhecimento, até 30 de maio de 2016, do Curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrado pelo Centro de Educação Profissional São Camilo - CEPROSC, rede privada, localizado na cidade de Teresina (PI).
RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier e Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI n.º 095/2013 de 23/05/13 - Opina sobre pedido da Secretaria Estadual da Educação objetivando o credenciamento de unidades escolares integrantes da rede estadual de ensino e respectiva regulação da oferta dos cursos de educação profissional técnica a elas atribuídos.
RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PORTARIA CEE/PI MÊS DE MAIO nº. 0—11 e 012/2013

Portaria nº.	Data	Resumo
011	02.05	Nomear comissão composta dos conselheiros abaixo relacionados para analisar a proposta de Resolução que normatiza o credenciamento e autorização de escolas bilíngües: a) Carlos Alberto Pereira da Silva; b) Francisco Soares Santos Filho; c) José Ribamar Tôres Rodrigues.
012	02.05	Nomear comissão composta dos conselheiros abaixo relacionados para reformular a Resolução CEE/PI Nº. 054/2003 a) Antônio Fonseca dos Santos Neto; b) Maria Margareth Rodrigues dos Santos; c) Maria Regina Sousa

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMOS DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE JUNHO / 2013

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE JUNHO do n.º 088 a 096/2013.

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 088/2013 de 06/06/13 - Autoriza o funcionamento, até 31 de dezembro de 2013, do EDUCANDÁRIO SANTO ELIAS, rede privada, em José de Freitas (PI), para ministrar o Curso de Ensino Médio Regular e dá outras providências.
HOMOLOGADA EM: 10/06/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 089/2013 de 06/06/13 - Autoriza a ESCOLA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, rede privada, em Teresina (PI), a ministrar o Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, com recomendação.
HOMOLOGADA EM: 10/06/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 090/2013 de 13/06/06 - Renova, até 30 de maio de 2016, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO ÊXITO, rede privada, em Parnaíba (PI).
HOMOLOGADA EM: 17/06/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 91/2013 de 27/06/2013 – Renova, até 30 de junho de 2018, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 03/07/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 092/2013 de 27/06/2013 – Renova, até 30 de junho de 2016, a autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR MOISÉS BEZERRA, da rede municipal de Campo Grande do Piauí (PI), para ministrar o curso de Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 03/07/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 093/2013 de 27/06/2013 – Renova, até 30 de junho de 2018, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 03/07/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 094/2013 de 27/06/2013 – Renova, até 30 de junho de 2016, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), para ministrarem o curso de Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 03/07/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 095/2013 de 27/06/2013 – Renova, até 30 de junho de 2018, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA (PI), para ministrarem os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.
HOMOLOGADA EM: 03/07/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 096/2013 de 27/06/2013 – Renova, até 30 de junho de 2018, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA (PI), para ministrarem o curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.
HOMOLOGADA EM: 03/07/13

PARECERES CEE/PI MÊS DE JUNHO DO N.º 096 a 102/2013

PARECER CEE/PI n.º 096/2013 de 06/06/13 - Opina pela autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2013, do EDUCANDÁRIO SANTO ELIAS, rede privada, localizado em José de Freitas (PI), para ministrar o Ensino Médio Regular e dá outras providências.
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n.º 097/2013 de 06/06/13 - Opina favoravelmente pela autorização do Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado pela ESCOLA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, rede privada, em Teresina (PI) com recomendação.
RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º 098/2013 de 06/06/13 - Opina acerca dos pedidos de renovação de reconhecimento dos Cursos Técnicos em Enfermagem e Saúde Bucal, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado no Centro de Educação Profissionalizante São Paulo - CEPROSP, instituição de iniciativa privada, localizada na cidade de Picos (PI).
RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º 099/2013 de 13/06/13 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 30 de maio de 2016, do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO ÊXITO, rede privada, localizado na cidade de Parnaíba (PI).
RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI n.º 100/2013 de 27/06/13 – Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das escolas municipais de CAMPO GRANDE DO PIAUÍ (PI), para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, até 30 de junho de 2018, e Ensino Fundamental completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 30 de junho de 2016, convalidando os estudos feitos de outubro de 2012 até esta data, com recomendações.
RELATOR: Cons.ª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI n.º 101/2013 de 27/06/13 – Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das escolas municipais de CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo, até 30 de junho de 2018, e Ensino Fundamental completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 30 de junho de 2016, convalidando os estudos feitos de outubro de 2012 até esta data, com recomendações.
RELATOR: Cons.ª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI n.º 102/2013 de 27/06/13 – Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das escolas municipais de ANTONIO ALMEIDA (PI), para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental completo regular, até 30 de junho de 2018, e Ensino Fundamental completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 30 de junho de 2016, convalidando os estudos feitos de dezembro de 2010 até esta data, com recomendação.
RELATOR: Cons.ª Maria Regina Sousa

PORTARIA CEE/PI MÊS DE JUNHO n.º 013 a 017/2013



Portaria nº.	Data	Resumo
013	13.06	Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Informática, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Colégio Dinâmico, rede privada, com sede na cidade de Floriano (PI), formada pelos seguintes membros: a) RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA NETO – Especialista em Redes de Computadores e Bacharel em Ciências da Computação; b) MIRALICE ELANE DE OLIVEIRA SOUSA, Licenciada em Pedagogia.
014	24.06	Nomear comissão composta dos conselheiros abaixo relacionados para realizar os procedimentos necessários da outorga da Medalha do Mérito Educacional “Monsenhor José Luiz Barbosa Cortez”, referente à comemoração dos 50 Anos do Conselho Estadual de Educação do Piauí – CEE/PI, criada conforme a Resolução CEE/PI nº 375/2012: a) Carlos Alberto Pereira da Silva; b) Maria Regina Sousa; c) Antonio Fonseca dos Santos Neto; d) Maria Santana de Carvalho Neri;
015	24.06	Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Família Agrícola D. Edilberto – EFADE V, rede privada, com sede na cidade de Santo Inácio do Piauí (PI), formada pelos seguintes membros: a) FRANCISCO ARTHUR ARRÉ, Graduado em Zootecnia e especialização em Docência Superior; b) MIRALICE ELANE DE OLIVEIRA SOUSA, Licenciada em Pedagogia.
016	24.06	Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Família Agrícola D. Edilberto – EFADE III, rede privada, com sede na cidade de Cajazeiras do Piauí(PI), formada pelos seguintes membros: a) FRANCISCO ARTHUR ARRÉ, Graduado em Zootecnia e especialização em Docência Superior; b) MIRALICE ELANE DE OLIVEIRA SOUSA, Licenciada em Pedagogia.
017	24.06	Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Família Agrícola D. Edilberto – EFADE II, rede privada, com sede na cidade de São João da Varjota (PI), formada pelos seguintes membros: a) FRANCISCO ARTHUR ARRÉ, Graduado em Zootecnia e especialização em Docência Superior; b) MIRALICE ELANE DE OLIVEIRA SOUSA, Licenciada em Pedagogia.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceeipi.pro.br

Of. 286

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Estado do Piauí
Secretaria de Mineração Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2013

CONTRATO COM PESSOA FÍSICA

CONTRATANTE: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER

CONTRATADA: SAMARA DE ALMEIDA SOUSA

DO OBJETO: DISCRIMINAÇÃO RESUMIDA

DISCRIMINAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA FÍSICA, PARA FAZER O ACOMPANHAMENTO E PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTRUTIVA DO PROGRAMA DE CADASTRAMENTO NO BANCO DE DADOS DESTA SECRETARIA, NA IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PESQUISAS E EXPLORAÇÕES DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO PIAUÍ.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 4(QUATRO) MESES – Do dia 01 de agosto de 2013 a 30 de novembro de 2013

TERESINA(PI), 01 DE AGOSTO DE 2013

EDSON DE CASTRO FERREIRA – SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – CONTRATANTE

SAMARA DE ALMEIDA SOUSA – CONTRATADA

Of. 919



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE INHUMA

OBJETO – A cessão da servidora ROSIMAR PACHECO DE MOURA GONÇALVES, Professora, Classe SE, Nível I, Matrícula nº 083691-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

PRAZO – retroage ao dia 01 de julho de 2013 e termina no dia 31 de dezembro de 2013.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 12 de agosto de 2013

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Inhuma

Of. 919



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2013

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2011

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI

CONTRATADO: Joaquim Lopes Saraiva

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel em Luis Correia – PI e reajuste do valor da locação.

VALOR MENSAL: R\$ 199,34 (Cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 26/06/2013

Of. 553



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DO E	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
154	15.08.2012	14.08.2013	Parcial XIV/2012	REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS.	Pregão Eletrônico nº 005/2012

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO REMANESCENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012 – DOE Nº 154/12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
01	2.0+00	1.654
02	1.500	ITEM NÃO PRORROGADO
03	1.500	ITEM NÃO PRORROGADO
04	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
05	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
06	100	100
07	100	ITEM NÃO PRORROGADO
08		DESERTO
09		DESERTO
10	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
11	4.500	4.500
12	7.500	4.530
13	2.000	644
14	150.000	149.952
15	200	ITEM NÃO PRORROGADO
16	100	ITEM NÃO PRORROGADO
17	150	ITEM NÃO PRORROGADO
18	150.000	123.980
19	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
20	3.000	2.550
21	250.000	214.900
22	320.000	194.000
23	350.000	193.280
24		DESERTO
25		DESERTO
26	300	300
27	350	ITEM NÃO PRORROGADO

28		DESERTO
29	100	ITEM NÃO PRORROGADO
30		DESERTO
31	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
32	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
33	1.000	ZERO
34		DESERTO
35	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
36	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
37	100	ITEM NÃO PRORROGADO
38	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
39	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
40	2.000	1.376
41	350.000	234.500
42	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
43	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
44	100	100
45	100.000	70.200
46	1.500	ITEM NÃO PRORROGADO
47	80.000	63.300
48	100.000	74.600
49	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
50	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
51	28.302	28.302
52	5.600	ITEM NÃO PRORROGADO
53	5.600	ITEM NÃO PRORROGADO
54	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
55	190.000	119.300
56	300.000	235.000
57	12.000	ZERO
58		DESERTO
59	5.000	3.656
60	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
61	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
62	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
63	7.000	ITEM NÃO PRORROGADO
64	250.000	250.000
65	320.000	320.000
66	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
67	300.000	189.000
68	4.500	4.500
69	80.000	ITEM NÃO PRORROGADO
70	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
71	1.200	ITEM NÃO PRORROGADO
72	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
73	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
74	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
75	1.200	ITEM NÃO PRORROGADO
76	4.000	ITEM NÃO PRORROGADO
77	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
78	2.000	1.604

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Terça-feira, 13 de agosto de 2013 • Nº 153

79	60.000	56.213
80	60.000	57.018
81	7.200	90
82	2.000	260
83	71.000	ITEM NÃO PRORROGADO
84	85.000	ITEM NÃO PRORROGADO
85	75.000	ITEM NÃO PRORROGADO
86	DESERTO	
87	1.000	1.000
88	500	408
89	30.000	ZERO
90	25.000	8.000
91	DESERTO	
92	300	ITEM NÃO PRORROGADO
93	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
94	3.000	3.000
95	3.000	3.000
96	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
97	7.000	ITEM NÃO PRORROGADO
98	1.000	1.000
99	1.000	1.000
100	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
101	900.000	ITEM NÃO PRORROGADO
102	60.000	26.900
103	500	500
104	DESERTO	
105	2.000	1.034
106	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO
107	2.000	1.685
108	15.000	5.240
109	950.000	298.520
110	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
111	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
112	30.000	ZERO
113	DESERTO	
114	FRACASSADO	
115	300.000	274.135
116	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
117	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
118	1.000	710
119	100	100
120	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
121	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
122	48	ITEM NÃO PRORROGADO
123	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO
124	300.000	109.820
125	250.000	100.000
126	300	ITEM NÃO PRORROGADO
127	2.500	ITEM NÃO PRORROGADO
128	300	ITEM NÃO PRORROGADO
129	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO

130	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
131	DESERTO	
132	400	400
133	600	600
134	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
135	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
136	30.000	27.840
137	60.000	2.840
138	100.000	62.080
139	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
140	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
141	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
142	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
143	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
144	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
145	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
146	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
147	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
148	FRACASSADO	
149	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
150	50.000	45.000
151	100.000	72.000
152	200.000	ZERO
153	300	ITEM NÃO PRORROGADO
154	100	ITEM NÃO PRORROGADO
155	180.000	180.000
156	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
157	2.000	1.370
158	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
159	220.000	220.000
160	120.000	120.000
161	300.000	300.000
162	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
163	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
164	6.000	6.000
165	100.000	55.560
166	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
167	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
168	500.000	500.000
169	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
170	DESERTO	
171	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
172	35.000	34.952
173	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
174	35.000	20.200
175	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
176	120.000	84.840
177	1.000	1.000
178	1.000	1.000
179	1.000	1.000
180	50.000	48.900

181	12.000	11.700
182	FRACASSADO	
183	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
184	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
185	2000	ITEM NÃO PRORROGADO
186	2000	ITEM NÃO PRORROGADO
187	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
188	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
189	1.000	1.000
190	FRACASSADO	
191	2000	ITEM NÃO PRORROGADO
192	30.000	30.000
193	100.000	72.010
194	15.000	6.630
195	60.000	36.390
196	1.000	1.000
197	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
198	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
199	1.000	1.000
200	300	ITEM NÃO PRORROGADO
201	100	ITEM NÃO PRORROGADO
202	FRACASSADO	
203	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
204	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
205	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
206	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
207	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
208	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
209	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
210	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou ate que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Lêda Lopes Galdino
Diretora da DLCA/SEAD

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração - SEAD

Of. 1109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
UNIDADE DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 06/2013

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO simplesmente cedente e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS DO PIAUÍ como **CESSIONÁRIA**. **OBJETO:** cessão de uso do imóvel localizado na Av. Manoel Rodrigues, S/Nº - Centro, na cidade de Eliseu Martins, onde funcionava o antigo BEP, registrado sob o Nº R-6/270, Fls. 188 e verso, do Livro 2-B, Cartório Único de Eliseu Martins-PI.

OBJETIVO: O imóvel desta Cessão será utilizado para a instalação de setores administrativos da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins de responsabilidade da cessionária.

VIGÊNCIA: Vigerá pelo prazo determinado, 05(Cinco) anos.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2013. **SIGNATÁRIOS:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração do Estado do Piauí; MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Eliseu Martins.

Of. 2168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



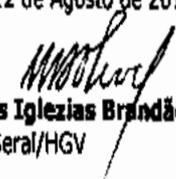
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2833/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 063/2012, torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 17/2013**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES, ROUPA CIRÚRGICA E LENÇÓIS PERSONALIZADOS**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **28/08/2013**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, nº 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408- Site: www.hgv.pi.gov.br e email: cpl_hgv@hotmail.com.

Teresina, 12 de Agosto de 2013


Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira
Diretora Geral/HGV

Marta de Castro Morais Lopes
Pregoeira/HGV

Of. 784



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 013/2013
Processos Administrativos nº 0020399/2013; 0037678/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Concorrência Nacional nº 013/2013 do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Lote 01: Adequação e Construção de Muro na U. E. Campo Alegre e de Construção de Ginásio Poliesportivo, no município de Campo Alegre do Fidalgo; Lote 02: Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. João Alves de Macedo Filho, no município de Juazeiro do Piauí/PI. ABERTURA: 16/09/2013 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: FUNDEB; Termo de Compromisso PAR Nº 203682/2012-2013 PAC II / Tesouro Estadual. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 014/2013
Processos Administrativos nº 0023611/2013, 0023607/2013;
0023614/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Concorrência Nacional nº 014/2013 do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Serviços de Reforma em Unidades Escolares nos municípios de Socorro do Piauí e de Flores do Piauí. ABERTURA: 17/09/2013 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: FUNDEB. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 015/2013
Processos Administrativos nº 0020645/2013; 0027130/2013;
0027125/2013; 0026803/2013; 0063503/2012; 0067041/2012;
0027823/2013; 0027116/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Concorrência Nacional nº 015/2013 do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Serviços de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares nos municípios de Coivaras, Jaicós, Barreiras do Piauí, Campo Maior e de Construção de Quadras Poliesportivas nos municípios de Júlio Borges e Madeiro/PI. ABERTURA: 18/09/2013 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: FUNDEB. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa BIKE DO NORDESTE S/A CNPJ: 02.220.262/0001-97.

OBJETO: Aquisição de 70.000 Bicicletas Escolares, tipo Aro 26, marca Houston Bike, para Alunos da Educação Básica das Redes Públicas de Ensino no Estado do Piauí, acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste contrato, bem como do Pregão Eletrônico nº 051/2012, Processo nº A.A.002.1.014137/12-15 e no Processo SEDUC/PI nº 0036118/2013, conforme Liberação nº 0894/2013 – DLCA/SEAD/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.570.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos e setenta mil reais).

FONTE DE RECURSO: 17

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura; JOAO CLAUDINO FERNANDES JUNIOR – Representante da Empresa

Of. 265

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ: 02.989.098/0001-87

OBJETO: Serviços de Lote 06: Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Maria Chaves, no Município de Canto do Buriti/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0006923/2013, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2013

FONTE DE RECURSOS: TC Nº 203682/2012 / TESOURO ESTADUAL

VALOR GLOBAL: R\$ 527.251,02. (Quinhentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e dois centavos)

VIGÊNCIA: 240 dias.

Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA- Secretário da Educação e Cultura

José Coelho Filho
Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA GOOD-SERV LTDA, CNPJ: 07.066.915/0001-49

OBJETO Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Anísio Brito, no Município de Piracuruca/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0006809/2013, e da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2013

FONTE DE RECURSOS: TC Nº 203682/2012 / TESOURO ESTADUAL

VALOR GLOBAL: R\$ 431.064,58. (Quatrocentos e trinta e um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 240 dias.

Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA- Secretário da Educação e Cultura

João de Brito Coelho
Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA GOOD-SERV LTDA, CNPJ: 07.066.915/0001-49

OBJETO: Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Hermínio Conde, no Município de Piracuruca/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0006839/2013, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2013

FONTE DE RECURSOS: TC Nº 203682/2012 / TESOURO ESTADUAL

VALOR GLOBAL: R\$ 431.064,58. (Quatrocentos e trinta e um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 240 dias.

Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA- Secretário da Educação e Cultura

João de Brito Coelho
Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA GOOD-SERV LTDA, CNPJ: 07.066.915/0001-49

OBJETO Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Dr. João Silva Filho, no Município de Parnaíba/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0006933/2013

FONTE DE RECURSOS: TC Nº 203682/2012 / TESOURO ESTADUAL

VALOR GLOBAL: R\$ 431.064,58. (Quatrocentos e trinta e um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 240 dias.

Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA- Secretário da Educação e Cultura

João de Brito Coelho
Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA GOOD-SERV LTDA, CNPJ: 07.066.915/0001-49

OBJETO Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Magalhães Filho, no Município de Piracuruca/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0006946/2013, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2013

FONTE DE RECURSOS: TC Nº 203682/2012 / TESOURO ESTADUAL

VALOR GLOBAL: R\$ 431.064,58. (Quatrocentos e trinta e um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 240 dias.

Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA- Secretário da Educação e Cultura

João de Brito Coelho
Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA GOOD-SERV LTDA, CNPJ: 07.066.915/0001-49

OBJETO Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Presidente Castelo Branco, no Município de Piracuruca/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0007053/2013, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2013

FONTE DE RECURSOS: TC Nº 203682/2012 / TESOURO ESTADUAL

VALOR GLOBAL: R\$ 431.064,58. (Quatrocentos e trinta e um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 240 dias.

Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA- Secretário da Educação e Cultura

João de Brito Coelho
Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE), CNPJ: 07.855.369/0001-25

OBJETO **Lote 04:** Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. São João Batista, no Município de São João da Fronteira/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0006915/2013, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2013. FONTE DE RECURSOS: TC Nº 203682/2012 / TESOURO ESTADUAL

VALOR GLOBAL: de R\$ 487.160,30. (Quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 240 dias.

Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA- Secretário da Educação e Cultura

Raniere Mazzille Ramos de Meneses
Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE), CNPJ: 07.855.369/0001-25

OBJETO **Lote 09:** Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Des. José de Arimatéia Tito, no Município de Píripiri/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0006938/2013, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2013

FONTE DE RECURSOS: TC Nº 203682/2012 / TESOURO ESTADUAL

VALOR GLOBAL: R\$ 476.460,13. (Quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e treze centavos)

VIGÊNCIA: 240 dias.

Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA- Secretário da Educação e Cultura

Raniere Mazzille Ramos de Meneses
Representante da Empresa



EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LEJAN INDÚSTRIADE TRANSFORMADORES LTDA. CNPJ: 03.143.714/0002-28

OBJETO: Serviços de aquisição e instalação de subestações e execução de rede interna para climatização em Unidades Escolares no município de Teresina/PI (LOTE 03), em conformidade com o Processo Administrativo nº 0020369/2013 da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 247.741,41 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Gilberto Cordeiro da Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SANTA ROSALTA, CNPJ nº 03.301.708/0001-70

OBJETO: Serviços de Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e execução de rede interna para climatização do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta em Paes Landim/PI, Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e execução de rede interna para climatização do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta em Simplício Mendes/PI, Instalação de subestação aérea trifásica de 150 kVA e execução de rede interna para climatização do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta em Santa Cruz do Piauí – LOTE 09, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0019838/2013 da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013.

FONTE DE RECURSOS: 00

VALOR GLOBAL: R\$ 212.382,20 (duzentos e doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 210 dias.

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Benedito Orlando De C. G. Nunes - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LEJAN INDÚSTRIADE TRANSFORMADORES LTDA, CNPJ nº 03.143.714/0002-28

OBJETO: Serviços de Instalação de subestação aérea trifásica de 112,5 kVA na 9ª GRE no município de Picos/PI – LOTE 02, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0005495/2013 da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013.

FONTE DE RECURSOS: 00

VALOR GLOBAL: R\$ 52.301,73 (cinquenta e dois mil, trezentos e um reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

Nº DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Gilberto Cordeiro da Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIMA & MOREIRA LTDA. CNPJ: 08.931.228/0001-07

OBJETO: Serviços de Engenharia para Climatização das Salas do Pólo de Apoio Presencial Território dos Carnaubais na U. E. Pires Gayoso no município de Castelo Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0016393/2013, Convite 015/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 23.166,48 (vinte e três mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

FONTE DE RECURSO: TESOURO

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

Nº DE PARCELAS: 02 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. ANTÔNIO CÍCERO MOREIRA BEZERRA – Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168 /2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA GOOD-SERV LTDA , CNPJ: 07.066.915/0001-49

OBJETO Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Presidente Castelo Branco, no Município de Piracuruca/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0007053/2013, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2013

FONTE DE RECURSOS: TC Nº 203682/2012 / TESOURO ESTADUAL

VALOR GLOBAL: R\$ 431.064,58. (Quatrocentos e trinta e um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 240 dias.

Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA- Secretário da Educação e Cultura

João de Brito Coelho
Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/ 2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R. J. CONSTRUÇÕES. CNPJ: 11.597.903/0001-18

OBJETO: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na U. E. Olavo Bilac no município de Santo Inácio do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0018569/2013, Convite nº 014/2013 Repetição.

VALOR GLOBAL: R\$ 146.473,40 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: FUNDEB

Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas

VIGÊNCIA: 180 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE – Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa. URBITECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ: 09.300.797/0001-07

OBJETO: Construção da quadra poliesportiva coberta e reservatório elevado na U. E. Professor José Amável, no município de Teresina/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0019362/2013, da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013.

RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 481.888,24 (quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura. RENÉ PIRES DE ARAÚJO - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa: F & L CONSTRUTORALTD. CNPJ: 07.710.101/0001-03

OBJETO: Reforma da U. E. Professor James Azevedo, no município de Teresina/PI (Lote 02), realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0051832/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013.

RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 58.368,96 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 210 dias

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS NETO - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa: F & L CONSTRUTORALTD. CNPJ: 07.710.101/0001-03

OBJETO: Reforma da U. E. Governador Freitas Neto, no município de Teresina/PI (Lote 03), realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0051838/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013.

RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 110.472,00 (cento e dez mil quatrocentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 210 dias

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS NETO - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa Lastro Engenharia Ltda. CNPJ: 07.452.741.0001-52

OBJETO: Reforma da Quadra Poliesportiva no CEMJA – Professora Mª de Lourdes Rebelo, no município de Teresina/PI (Lote 07), realizando-os

de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0002620/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013.

RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 273.310,00 (duzentos e setenta e três mil trezentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 240 dias

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação MARCELO EUGÊNIO CARVALHO DO REGO MONTEIRO - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.060.169/0001-25

OBJETO: Serviços de Ampliação da Unidades Escolares Milton Salviano da Silva no município de Assunção do Piauí em conformidade com os Processos Administrativos nº 0064783/2012, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2013

FONTE DE RECURSOS: Termo de Compromisso PAR Nº 8187/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 1.172.415,28 (um milhão, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: 300 dias.

Nº DE PARCELAS: 06 (seis)

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura Luciano Monteiro Gomes - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 203/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MÁXIMA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0025009/2013) tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Décima, por mais 90 (noventa) dias, aos quais se somam 18 (dezoito) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (14/06/2013) e do Parecer Técnico da UGERF (02/07/2013), totalizando, pois, 108 (cento e oito) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (14/06/2013) e a teor da Tomada de Preços nº 026/2012.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. MÁRCIA PATRÍCIA PAULA NASCIMENTO – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 217/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE)

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0022850/2013) a prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final da vigência contratual (03/06/2013), em consonância com o Parecer Técnico da UGERF e a teor da Concorrência Nacional nº 008/2012.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES – Representante da Empresa.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 218/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE)

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0022850/2013) a prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final da vigência contratual (03/06/2013), em consonância com o Parecer Técnico da UGERF e a teor da Concorrência Nacional nº 008/2012.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 170/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE), CNPJ nº 07.855.369/0001-25

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0022654/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Otávio Falcão, no município de Porto/PI (lote 17), tem por escopo a Execução dos Serviços Extras Complementares com o acréscimo de 8,68% do valor inicial do Contrato, no valor de R\$ 41.865,66 (quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12363121216; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 217/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE)

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0037042/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Cobertura de 01 (uma) quadra poliesportiva na U. E. Judith Alves no município de Piripiri/PI, a alteração da Fonte de Recurso, ora constante da Cláusula Nona, passando do Convênio Federal nº 203596/2012 (Fonte 10) para o FUNDEB (Fonte 15), conforme solicitação da Unidade de Planejamento - UPLAN e a teor da Concorrência Nacional nº 008/2012. As despesas correrão por conta: FUNDEB. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12362122287; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 15.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 218/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE)

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0037037/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Cobertura de 01 (uma) quadra poliesportiva na U. E. Baurelio Mangabeira no município de Piripiri/PI, a alteração da Fonte de Recurso, ora constante da Cláusula Nona, passando do Convênio Federal nº 203596/

2012 (Fonte 10) para o FUNDEB (Fonte 15), conforme solicitação da Unidade de Planejamento - UPLAN e a teor da Concorrência Nacional nº 008/2012. As despesas correrão por conta: FUNDEB. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12362122287; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 15.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 169/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE), CNPJ nº 07.855.369/0001-25

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0022651/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiário na U. E. Tertuliano Brandão Filho, no município de Pedro II/PI, tem por escopo a Execução dos Serviços Extras Complementares com o acréscimo de 9,86% do valor inicial do Contrato, no valor de R\$ 49.976,92 (quarenta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12363121216; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES - Representante da Empresa.

Of. 288



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 028/2013

ESPÉCIE: 1. Termo de rescisão amigável do contrato nº 028/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e o Sr. Ayslan Siqueira de Oliveira. OBJETO: Rescisão do contrato nº 028/2013, com fulcro no art. 607 do Código Civil. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 06/08/2013. SIGNATÁRIOS: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo (CONTRATANTE) e Ayslan Siqueira de Oliveira. (CONTRATADO)

Teresina, 12 de Agosto de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 064

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 031/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4731/12

OBJETO: Aquisição de utensílios para as cozinhas das unidades prisionais do Estado do Piauí.

VALOR R\$ 207.928,00 (duzentos e sete mil, novecentos e vinte e oito reais).

CONTRATANTE: Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATADA: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR EIRELI-ME (GERAR COMERCIAL SERVIÇOS)

FUNTE DE RECURSO: Natureza de despesa 339030 e 449052, Projeto Atividade 2930 e FR 00.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo (Contratante) e Luiz de Melo Lima Júnior (Contratada).

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000543/13-22
Espécie: Contrato Nº. 044/2013 – Pregão Presencial Nº. 003/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Eterna Serviços Póstumos Ltda.
Objeto Fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários.
Valor: R\$ 2.001.060,00 (dois milhões e um mil e sessenta reais).
Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual.
Data da Assinatura: 28/06/2013.
Vigência: O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Roberto Tjara Melo Filho – Empresa Eterna Serviços Póstums Ltda. (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2013 DISPENSA Nº. 006/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001067/13-96 SASC
Espécie: Contrato Nº. 045/2013-Dispensa Nº. 006/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa R. J COMERCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS.
Objeto: Aquisição de Pneus para veículos.
Valor: R\$ 7.560,00 (Sete mil e quinhentos e sessenta reais)
Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual
Fundamentação Legal: Art.24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 15/07/2013
Vigência: a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/08/2013.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa – R J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001227/13-70
Espécie: Contrato Nº. 046/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa L Pinheiro Mendes de Sousa – ME.
Objeto: Locação de Auditório com refeição, nos termos do procedimento licitatório Pregão nº. 002/2011-UESPI/PI-SERVIÇOS COMUNS - SRP, liberação nº. 0791/2013-DLCA/SEAD/PI
Valor: R\$ 572.090,00 (quinhentos e setenta e dois mil e noventa reais).
Fonte de Recursos: 0110.002.000 - CONVÊNIO.
Data da Assinatura: 15/07/2013.
Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2013.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa – Empresa L Pinheiro Mendes de Sousa ME (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2013 DISPENSA Nº. 007/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000966/13-10
Espécie: Contrato Nº. 047/2013 – Dispensa Nº. 007/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa João Batista de Moraes Oliveira – ME.
Objeto: Fornecimento de Refeições e Coffee Break.
Valor: R\$ 7.997,00 (sete mil e novecentos e noventa e sete reais).
Fonte de Recursos: 0110.002.000-Convênio –IGD-E
Fundamentação Legal: Art.24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 21/06/2013
Vigência: a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/08/2013.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e João Batista de Moraes Oliveira – João Batista de Moraes Oliveira - ME (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001040/13-29-SASC
Espécie: Contrato Nº. 049/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Gráfica e Editora Lotus Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços Gráficos, nos termos do procedimento licitatório Pregão nº. 001/2013-SEDET/PI.
Valor: R\$ 585.613,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e treze reais).
Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual
Data da Assinatura: 01/07/2013.
Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2013.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Paulo Henrique Lopes Santos – Empresa Gráfica e Editora Lotus Ltda. (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001254/13-40 - SASC
Espécie: Contrato Nº. 050/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Multicaixas Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços Gráficos, nos termos do procedimento licitatório Pregão nº. 001/2013-SEDET/PI.
Valor: R\$ 575.859,50 (Quinhentos e setenta e cinco reais, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual
Data da Assinatura: 01/07/2013.
Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2013.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Ernani Pires de Carvalho Filho – Empresa Multicaixas Ltda. (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2013 DISPENSA Nº. 008/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001239/13-95-SASC
Espécie: Contrato Nº. 051/2013 – Dispensa Nº. 008/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa J.D.M. Silva Serviços – ME.
Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia.
Valor: R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais).
Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual.
Fundamentação Legal: Art.24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/07/2013.
Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2013.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e João de Deus Moreira da Silva – Empresa J.D.M. Silva Serviços - ME (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000596/13-56
Espécie: Contrato Nº. 057/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa DV Produções e Finalizações Ltda.
Objeto: Gravação de eventos por diária, por turno, edição de vídeo de reportagem até 5 minutos, até 10 minutos e acima de 11 minutos e cópias de Dvds com capa e rótulo.
Valor: R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).
Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual.
Data da Assinatura: 08/08/2013.
Vigência: O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Gildásio de Lima Chagas – Empresa DV Produções e Finalizações Ltda. (Contratada).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 59/13 – DIRAF

OBJETO: Contratação de profissional de serviço técnico especializado – Médica Pediatra
CONTRATADA: Luiza Santos Lima Almendra
Data assinatura: 02.07.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Anual: R\$ 78.132,36 (Setenta e oito mil cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)
Fundamentação: TSSC; Edital MDER 01/13

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/13 – PROCESSO Nº 1721/13

Objeto: Exame de procalcitonina
Paciente: RN de Francilene de Sousa Gomes
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/13 – PROCESSO Nº 1760/13

Objeto: Serviço de consumo de energia elétrica ref. Julho/2013
Empresa: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ
Valor: R\$ 40.693,22 (Quarenta mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)
Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/13 – PROCESSO Nº 1561/13

Objeto: Aquisição de medicamentos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2013 – PROCESSO Nº 1634/13

Objeto: Aquisição de estrados com prolongador branco
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/13 – PROCESSO Nº 1769/13

Objeto: Serviço de telefonia fixa referente ao mês de agosto/2013
Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Valor: R\$ 114,66 (Cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

Retificação da publicação no DOE nº 139 de 24 de julho de 2013, pag. 22 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/13 – PROCESSO Nº 1613/13

Onde se lê:

Objeto: Serviço de telefonia fixa referente a Maio e Junho/2013
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor Maio: 237,86 (Duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)
Valor Junho: R\$ 6.685,84 (Seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

Leia-se:

Objeto: Serviço de telefonia fixa referente a Junho/2013
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor: R\$ 6.969,51 (Seis mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 418

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2013 – REPETIÇÃO - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 22 de agosto de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de Restauração do Espaço Cultural Maria Bonita no município de Floriano – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 1545121 1.183**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 640

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 02 de setembro de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Complementação da Pavimentação em Paralelepípedo da Av. São Sebastião (EXT. 429,00 m x LAG. 8,00 m), no município de Nossa Senhora dos Remédios – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1545121.189**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 642



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG.49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1128; Despesa 339036; Fonte Recurso:10. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí-SEDEC/PI. CONTRATADOS: Edivaldo Barbosa Dantas Macedo, Aderson Junior Marques Buenos Aires, Raimundo de Oliveira Silva, Samara Rodrigues de Carvalho, Arisvagno Carvalho Muniz, Ailton de Sousa Nunes, Emerson Amorim Coelho, Bernardinho Andre de Sousa, Ranildo de Jesus Alves. ASSINATURA DOS CONTRATOS: 01/08/2013. Carlos José Oliveira Silva. ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2013. Francisco de Assis Martins dos Reis. ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2013. SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Of. 457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

Diretoria Administrativo-Financeira

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2013-VG

REFERÊNCIA: Pregão N.º 030/2012 – SRP/DLCA/SEAD/PI LIBERAÇÃO N.º 0090/2013/DLCA/SEAD/2013. ORIGEM: Processo Administrativo n.º AA.015.1.000964/12-98/GAMIL/PI. ESPÉCIE: Contrato n.º 003/2013 – VG. OBJETO: Prestação de serviços de locação de aeronaves por km/vôo e hora/vôo do Jato Turbinado e Helicóptero Mono Turbinado, respectivamente, com pernoite e disponibilidade do piloto. CONTRATADA: EMPRESA CEARÁ TAXIAEREO LTDA, com sede estabelecida no Aeroporto Senador Petrônio Portela, Hangar 2 / Sala A, em Teresina-PI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.026,67 (Cinquenta e um mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) mensal. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO – VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ e EMÍLIO CESAR RODRIGUES CHAGAS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Of. 209

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º: 001/2013 - Proc. n.º: 001/2013

CONVENIENTE: COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ-GASPISA

CONVENIADO: FACULDADE CEUT

Objeto: Serviços de Estágio para setor jurídico. Valor: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais. Vigência: O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 12 meses. Suporte legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 11.788/08. Data de assinatura: 02/05/2013. Assinaturas: Pela GASPISA: Fábio Moreira Amorim - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONVENIADO: Maria das Neves P. Cavalcante.

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06697/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA ILVANEY DO NASCIMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA ILVANEY DO NASCIMENTO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06790/2013.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ELIANE DE AMORIM RODRIGUES

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ELIANE DE AMORIM RODRIGUES, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04325/2013.****ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI**CONTRATADA:** PROFESSORA MARILENE DOS REIS BARBOSA**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Será deduzida de dotação orçamentária própria da Contratante, obedecendo a seguinte classificação funcional programática: UO: 14.201. Projeto Atividade: 2.246. Natureza da Despesa: 3190.04. Fonte: 00.**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando -se em 31 de dezembro de 2013.**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original.**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2013**SIGNATÁRIOS:**

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARILENE DOS REIS BARBOSA, pela contratada.

PRAD/ DST/FUESPI.

Of. 555

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04028/2013.**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI**CONTRATADA:** EMPRESA HAVAI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Fica estabelecido o acréscimo de 03 (três) postos de vigilância armada 12x36h/diurno, nos Campi de Teresina, Parnaíba e Bom Jesus e 05 (cinco) postos de vigilância armada 12x36h/noturno, nos Campi de Campo Maior, Piri-piri, Parnaíba, Oeiras e Bom Jesus.**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:** Será acrescido o valor mensal de R\$ 54.077,48 (cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original.**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2013**SIGNATÁRIOS:**

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante, AUGUSTO CESAR BEZERRA VERAS, pela contratada.

INFORMAÇÕES: CPL/FUESPI.

Of. 556

GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019 / 2013**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2013, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em CBÚQ de diversas Ruas na cidade de São Miguel do Tapuio: Mobilização e desmobilização, Pavimentação e Obras complementares, com área de 30.683,89 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravável para cópia.

Teresina, 12 de agosto de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER/PI

**AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 021/2013**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 088/2013, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES I, II, III e IV), MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (LOTE IV), TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (LOTE IV) e CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (LOTES II e III) e inabilitada a empresa AGRIMAZA AGROINDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA, pelo descumprimento dos itens 12.1 (não apresentou a documentação em arquivo magnético) e 26.6 alínea “d.8 do Edital(não apresentou a declaração independente de proposta). A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 12 de agosto de 2013

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 026 / 2013**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 12 (doze) de setembro de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a contratação de empresa especializada na Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em PMF de diversas Ruas na cidade de Santa Cruz do Piauí: Mobilização e desmobilização, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal e Projeto Executivo, com uma área de 42.155,60 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD e Especificações Técnicas.

Teresina, 12 de agosto de 2013.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso

Presidente da CEL/DER-PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER/PI

Of. 105



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo:

Contrato nº 067/2013-CLC-DPE
Referência: Processo Adm. Nº 02497/2013
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: F. P. Ricarte Pinho – MEE – F & R Extintores
Objeto: Aquisição de Extintores de Incêndio e Equipamentos de Segurança.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
Valor Total: R\$ 4.498, (quatro mil, e quatrocentos e noventa e oito reais)
Data de Assinatura: 07 de agosto de 2013.
Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, ou até a entrega definitiva dos equipamentos.
Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa F. P. Ricarte Pinho – MEE – F & R Extintores - Contratada

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
 Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, Sistema de Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 032/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em 23/08/2013, às 14:30h, tendo como objeto Registro de Preços para aquisições futuras de material de informática para a Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Setor de Licitações – Rua Marcos Parente, 155, centro.

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, Sistema de Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 048/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em 22/08/2013, às 14:30h, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras de camisetas, bonés, uniformes personalizados, bandeiras e outros correlatos destinados aos funcionários e aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Picos-PI e suas Secretarias. **RECURSO:** FPM, IPVA, ICMS, FMT, FMS, FUMIP, FMAS, ITR, FEP, QSE e outras receitas próprias. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro. Picos (PI), 09 de agosto de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato Concorrência Pública nº 001/2012. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de ampliação do sistema de esgotamentos sanitários de Picos PI. Contratante: Prefeitura Municipal de Picos. Contratado: Múltipla Engenharia Indústria e Comércio LTDA. Vigência: de 01/08/2013 à 08/10/2014. Recursos: Repasse da União/Ministério das Cidades/ Caixa/Orçamento Geral. Data: 01/08/2013. Picos (PI), 01 de agosto de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 023/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 23/08/2013, às 12:00h, tendo como objeto a aquisição de equipamentos. **RECURSO:** Orçamento Geral/FUNASA. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. Simões (PI), 08 de agosto de 2013.

Pregoeiro

P. P. 15808

OUTROS



SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL – UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS – GBEN

ERRATA – ACESSO

01. DECRETO S/N DE 26/02/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 38 DE 27/02/2013.

- ANTONIA FERREIRA DE ARAUJO
MAT. 092891-7

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B” PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “SL”.

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “A” PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “SL”.

ERRATA – ENQUADRAMENTO

01. DECRETO Nº 12.606/2007 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.	
- FRANCISCA MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA MAT. 071609-0	FRANCISCA MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA MAT. 071609-0
PROFESSOR(A) CLASSE “A” NÍVEL “T”	PROFESSOR(A) CLASSE “B” NÍVEL “T”
- MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA MAT. 075353-0	- MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA MAT. 075353-0
PROFESSOR(A) CLASSE “B” NÍVEL “V”	PROFESSOR(A) CLASSE “B” NÍVEL “VI”
02. DECRETO Nº 12.842/2007 DE 30/10/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31/10/2007.	
- PEDRO JOSE DA LUZ NETO MAT. 078541-5	- PEDRO JOSE DA LUZ NETO MAT. 078541-5
PROFESSOR(A) NÃO LICENCIADO	PROFESSOR(A) CLASSE “E”

ERRATA - NÍVEL

01. PORTARIA Nº 0100 DE 21/05/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 95 DE 22/05/2013.

ONDE SE LE

- ELIANE GOMES DE SOUSA LISBOA
MAT. 067539-3

PROFESSOR(A) CLASSE “SE”, NÍVEL “III” FOI PROMOVIDA PARA O NÍVEL “IV”

LEIA-SE

PROFESSOR(A) CLASSE “SL”, NÍVEL “III” FOI PROMOVIDA PARA O NÍVEL “IV”

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2013.

Of. 287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **recebeu** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, as Dispensas de Licenças Ambientais, da execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de diversas ruas na zona urbana do município de Paulistana-PI.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS
SETRANS-PI

Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, torna público que requereu da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR PI, as renovações da Licença de Instalação – LI e da Outorga Preventiva do Sistema Adutor de Bocaína-Piauí II, com vistas a reservar determinado volume outorgável, para o Sistema Abastecimento público dos municípios de Bocaína, Sussuapara, Picos, Alagoinha do Piauí, Monsenhor Hipólito, Francisco Santos e Santo Antônio de Lisboa.

Dados do Empreendimento: SISTEMA ADUTOR BOCAÍNA/PIAUS II
Denominação da fonte – AÇUDE DE PIAUS E AÇUDE BOCAÍNA

Localização geográfica:

Latitude – 06° 56' 33,00" Longitude -41° 19' 21,00"

Localização hidrográfica: Bacia - Rio Canindé Território – Vale do Rio Guaribas

Of. 524

Francisco da Silva Oliveira, CPF 394.702.373-15 torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO PIAUÍ-SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para um poço tubular no Sítio Cocos, Data Cocos-Brejo dos Calados, zona rural de Passagem Franca do Piauí. Finalidade: abastecimento humano. Coordenadas: 05°50'38,10"S e 42°26'22,08"W. Bacia Hidrográfica Parnaíba, Sub-bacia: Médio Parnaíba. Volume anual requerido: 2.190m³.

P. P. 15803

AVISO DE LICENÇA

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, CNPJ – 33541368/0001-16, situada a rua Delmiro Gouveia, 333 – San Martin – Recife PE, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a renovação da Licença de Operação No. 319/2003, até a data 04/07/2023, para o empreendimento de geração de energia, Usina Hidrelétrica Boa Esperança situada no médio curso do rio Parnaíba, entre os Estados do Piauí e Maranhão.

JOSÉ AILTON DE LIMA

Diretor de Engenharia e Construção

P. P. 15804

EDITAL

O Sr. **VALDEIR ARLINDO SANTANA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF: 009.356.176-80, requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **MUDANÇA de TITULARIDADE** da Licença de Operação D000653/13 – 004746/13 do Carvoejamento da **FAZENDA CANTO GRANDE**, localizado na zona rural do município de São Gonçalo do Gurgueia-PI.

P. P. 15805

O Sr. **EXPEDITO ERNESTO SILVA**, inscrito com CPF nº **130.549.703-10**, torna público que recebeu junto à SEMAR- PI, Licenciamentos Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e pedido de Autorização de Desmate (AD), para implantação de projeto agrícola, do imóvel: Fazenda Monte das Oliveiras, localizada no município de Cabeceiras –PI.

P. P. 15806

O senhor **Jose Abílio Neto**, portador do CPF nº **091.161.093-68**, torna a público que requereu a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a ampliação da atividade de piscicultura em tanques escavados no município Amarante-PI.

P. P. 15807

PATRICK SETRAGNI portador do RG nº **1.972.742** e do CPF nº **838.956.043-72**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) PARA CULTIVO DE CULTURAS PERENES, na Fazenda Buriti, Localidade Buritizal Grande, zona rural do município de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí.

P. P. 15809